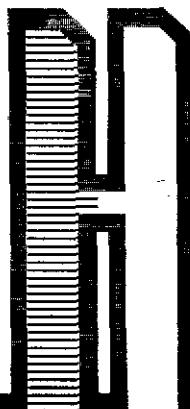




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 026

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1986

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 36ª SESSÃO, EM 10 DE ABRIL DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão que será destinado a reverenciar a memória do ex-Deputado José Bonifácio.

Oradores:

SENADOR AMÉRICO DE SOUZA

SENADOR LUIZ VIANA

SENADOR ALFREDO CAMPOS

SENADOR JAMIL HADDAD

FALA DA PRESIDÊNCIA — Associativa, em nome da Mesa.

1.2.2 — Discurso do Expediente

SENADOR CID SAMPAIO — Relato da visita à Romênia de Delegação do Senado, integrada por S. Ex.

O SR. PRESIDENTE — Fala associativa à homenagem prestada à República Socialista da Romênia.

1.2.3 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 80/86 (nº 85/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei do Senado nº 235/85-DF, que altera os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 10 e 11 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Prazo para a tramitação da matéria lida anteriormente.

1.2.5 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 54/86, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, na

parte concernente à proteção do trabalho da mulher, vedando a exigência de realização de testes de gravidez por ocasião da admissão.

— Projeto de Lei do Senado nº 55/86, de autoria do Sr. Senador Alfredo Campos, que institui o pagamento de indenização aos Estados ou Territórios e Municípios pelo aproveitamento de substâncias minerais e cria o Fundo Nacional de Exaustão Mineral.

— Projeto de Lei do Senado nº 56/86, de autoria do Sr. Senador Cid Sampaio, que autoriza o Poder Executivo a implementar medidas para a criação de uma Moeda e uma Câmara de Compensação Latino-americanas.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 241/83 (nº 3.537/80, na Casa de origem), por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 15/86, solicitando tramitação conjunta para o Projeto de Lei da Câmara nº 78/83 (nº 1.263/79, na Casa de origem), e os Projetos de Lei do Senado nºs 329/81, 35, 37 e 131/83, que dão nova redação ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho. Aprovado.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 179/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 2.680.050,00. Aprovada. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 182/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.140.422,05. Aprovada. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 184/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 1.007.805,30. Aprovada. À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 187/85 (nº 4.967/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa valores de retri-

buição da categoria funcional de biomédico e dá outras providências. Discussão adiada, a fim de ser feita na sessão do dia 9 de maio próximo, nos termos do Requerimento nº 54/86.

— Projeto de Lei da Câmara nº 188/85 (nº 3.857/84, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a doação, ao Clube dos Previdenciários de Pernambuco, de terreno do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS. Aprovado. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 2/86 (nº 6.201/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 4.774, de 15 de setembro de 1965, a Paulo Soares e dá outras providências. Aprovado. À sanção.

— Projeto de Lei do Senado nº 46/85, que introduz modificações no Código Penal, com vistas a ampliar a imunidade penal do advogado no exercício de sua atividade postulatória judicial. Discussão adiada, a fim de ser feita na sessão do dia 9 de maio próximo, nos termos do Requerimento nº 55/86.

— Projeto de Lei da Câmara nº 201/83 (nº 287/83, na Casa de origem), que exclui, dentre os considerados de interesse da Segurança Nacional, o município de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul. Declarado prejudicado. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 255/83 (nº 301/83, na Casa de origem), que revoga e altera dispositivos da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a Segurança Nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências. Declarado prejudicado. Ao Arquivo.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JORGE KALUME — 95º aniversário do Jornal do Brasil.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — 8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada recentemente em Brasília.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Correspondência dirigida ao Presidente José Sarney pelo Pro-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEZ DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

fessor Artur Antônio Leite de Souza, propondo a reformulação do crédito rural.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Apelo ao Ministro Almir Pazzianotto, em favor da admissão dos candidatos aprovados em concurso público para fiscal do Trabalho.

SENADOR ODACIR SOARES — Recursos públicos vultosos que estariam sendo gastos em publicidade pelo Sr. Ângelo Angelin, Governador de Rondônia, em detrimento da realização de obras de interesse social.

SENADOR RAIMUNDO PARENTE — Intervenção na Zona Franca de Manaus decretada pelo Presidente José Sarney. Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 153/85, de autoria de S. Ex^a, que objetiva a consolidação do pólo industrial da SUFRAMA.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Questão do ajustamento das atividades dos bancos privados ao Programa de Estabilização Econômica.

SENADOR JAISON BARRETO — Apelo ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, para que reveja a aprovação do Projeto Reynolds.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÃO

Ata da 27^a Sessão, realizada em 2-4-86

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 30 e 31, de 1986

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 36^a Sessão, em 10 de abril de 1986

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli e Martins Filho

ÀS 14 HÓRAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Américo de Souza — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Gastão Müller — José Fragelli — Álvaro Dias — Enéas Faria — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear a memória do ex-Deputado José Bonifácio, nos termos do Requerimento nº 14, de 1986, de autoria do Senador Murilo Badaró e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA (PFL — MA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Falarei de José Bonifácio Lafayette de Andrada, nascido e morto em Barbacena, Minas Gerais.

O deputado federal recém-eleito que chegasse ao plenário da Câmara e encontrasse na tribuna daquela Casa o eminente Deputado José Bonifácio, certamente pensaria de si para consigo que jamais alcançaria o nível parlamentar da altitude do Deputado José Bonifácio. É que ele, pela facilidade de expressão e pela clareza com que expunha o seu pensamento, levava ao plenário da Casa entusiasmo dos que o ouviam, aplausos dos seus correligionários e revolta incontida dos seus adversários.

Era um gigante na tribuna. Dispersava em todos os sentidos flechas e lanças. Triturava os que se aventuravam a enfrentar o seu caminho. Rebata com mestria os apartes daqueles que lhe tentavam contrariar o raciocínio. Era um tribuno. Se, em verdade, viéssemos a ter, no Brasil, uma Universidade de Políticos, certamente José Bonifácio seria chamado a ser o seu Magnífico Reitor.

Dele fui companheiro, de S. Ex^a fui discípulo. Conhecedor como ninguém do Regimento da Casa, consciente dos deveres, das responsabilidades e dos direitos do parlamentar, era, Sr. Presidente, aquele que ensinava a todos os caminhos que deveríamos percorrer naquele cenáculo. Mas a maldade dos seus adversários não lhe faltava,

va, com a observação de que José Bonifácio ensinava tudo, menos o pulo do gato.

Não sei, Sr. Presidente, até onde os seus adversários estavam corretos nesta afirmativa, porque, nos 12 anos em que fui seu companheiro de Câmara dos Deputados, nunca vi sequer um discípulo de José Bonifácio ombrear-se a ele.

Fascinante na conversa ao pé do ouvido, conversa que todos poderíamos dizer como entendimentos em busca de soluções para problemas insolúveis. Se os seus amigos e admiradores diziam que José Bonifácio era um alfaiate na costura dos bons entendimentos, os adversários diziam que ele era um mestre na intriga. Uns e outros, Sr. Presidente, com essas afirmativas, chegavam aos seus objetivos: era homenagear a inteligência, a bravura, a capacidade intelectual e a moral elevada de José Bonifácio, que tudo fazia com grandeza e com dignidade.

Nascido a 1º de maio de 1904, na sua querida cidade de Barbacena, era filho de José Bonifácio de Andrada e Silva e Corina Lafayette de Andrada. E com sua esposa, Vera Raimunda Tamm de Andrada, teve os filhos Bonifácio José, Luisa Maria e José Bonifácio.

Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, recebeu o seu diploma no ano de 1927. Foi Prefeito Municipal da sua cidade de Barbacena, no quadriênio de 1930 a 1934. Deputado à Assembleia Constituinte, em 1934, e à Assembleia Legislativa, de 1934 a 1937, no Es-

tado de Minas Gerais. Signatário do Manifesto dos Mineiros, em 1945. Fundou a UDN nesse mesmo ano e foi relator, por oito anos consecutivos, do Anexo do Orçamento da União relativo ao Ministério da Agricultura.

O Sr. Cid Sampaio — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Com muita honra.

O Sr. Cid Sampaio — Ilustre Senador, quero associar-me às homenagens que presta o Senado da República a José Bonifácio. Fui seu companheiro da UDN. E o que impressionava na figura de José Bonifácio era a do homem que inspirava confiança, a de um homem que era capaz de tomar uma decisão nos momentos mais graves e aqueles que o seguiam compreendiam que aquela decisão de José Bonifácio era definitiva. Ele não recuava, não voltava do caminho nem deixava um amigo à distância. Leal, sempre escravo das idéias e dos princípios que defendia, José Bonifácio representou, em determinado período da vida política brasileira, a luta pela liberdade, a luta pelo restabelecimento dos direitos humanos, postergados pelos que ocupavam o Governo. Ele foi o modelo de muitos jovens que viram na sua figura de lutador, de combatente, um homem que não recuava, principalmente, um homem capaz de tomar as decisões as mais sérias no momento preciso e que percebia que a sua intervenção era decisiva. Mais moço do que José Bonifácio, aproveitei seus exemplos e o admirava como amigo, como homem de bem, como homem de caráter e como político capaz. Daí as acusações dos seus adversários — a célebre laranjeira que dá frutos à beira da estrada. Os seus adversários os acusavam, porque eram incapazes de combatê-lo. Procuravam ver em suas posições corajosas, como V. Ex^e acabou de referir, o atributo de intríngante, mas José Bonifácio não intrigava, ele enfrentava. Enfrentava de tal modo que sabia encontrar os argumentos e as fraquezas dos que o combatiam, que, desesperados, usavam a arma da invencionice, da calúnia, contra um homem que servia de exemplo a muitas gerações. Aparteando V. Ex^e deixo o tributo da minha homenagem ao brasileiro que conheci como político, como homem de bem, como amigo, como homem de partido. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Senador Cid Sampaio, o aparte de V. Ex^e é página importante no discurso que pronuncio. Agradeço a V. Ex^e pela eminente contribuição.

Sr. Presidente, em sua vida de parlamentar, José Bonifácio ocupou a 1^ª-Secretaria da Câmara nos anos de 1958 a 1966; foi 2^º-Vice-Presidente; em 1966; 1^º-Vice-Presidente de 1966 a 1967; e Presidente da Câmara dos Deputados de 1968 a 1969, foi Presidente, Membro e 1^º Vice-Presidente da Comissão Executiva da ARENA entre 1965 e 1971; foi Presidente da Comissão de Constituição e Justiça de 1970 a 1971; e, cumprindo missões no exterior, foi membro da Delegação de Parlamentares Brasileiros à Conferência da União Interparlamentar de Londres, em 1953. Recebeu, como condecoração, a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito em 1968.

Deixou diversos trabalhos publicados: "A Chegada das Irmãs de Caridade ao Brasil, em 1849", "edição de 1960"; "Da Limitação do Sigilo dos Bancos de Economia Mista", também edição de 1960; "Agradecimentos, em nome dos descendentes do patriarca da Independência àqueles que o homenagearam na Sessão da Câmara dos Deputados de 11 de julho de 1963, por motivo do transcurso do II centenário do nascimento de José Bonifácio de Andrada e Silva", edição de 1963; "Conferência sobre o Patriarca José Bonifácio", edição também de 1963; "A Reforma do Poder Legislativo", edição de 1966; "As Sessões e Boletins da Câmara dos Deputados"; "A Crise do Poder no Brasil"; "Do Inquérito Parlamentar; A Escalada; memórias; Psicanálise, a Mistificação do Século"; "edições de 1965 e 1970".

José Bonifácio foi um parlamentar que deixou seu nome inscrito na galeria daqueles que são homens imorredouros não só na história do Parlamento brasileiro como na consciência de todos aqueles que tiveram a honra e o prazer de conviver com S. Ex^e

Neste momento em que o Senado Federal presta sua homenagem ao grande brasileiro, recentemente desaparecido, trago, com a minha palavra, a homenagem do Partido da Frente Liberal, na convicção de que José Bonifácio continuará sendo para nós outros ...

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Pois não. Com muita honra.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Américo de Souza, conheci José Bonifácio em plena ação na Câmara dos Deputados. Fui seu adversário político durante todo o tempo em que S. Ex^e exerceu a Liderança do seu Partido. Tivemos diatribes e discussões muito acerbas, mas o admirava e o respeitava profundamente e gostava mesmo do seu estilo desabusado. Admirava a sua valentia, a sua inteligência e, acima de tudo, o seu comprometimento com a instituição parlamentar e com a vida política em geral. José Bonifácio era na tribuna um adversário difícil, morada, sarcástico. Era um debatedor temerário, que infundia, logo de início, preocupação em qualquer contendor. No entanto, sabíamos que o ardor com que se atirava à luta, no plenário daquela Casa, tinha uma vinculação, tinha uma finalidade, tinha um comprometimento último com a destinação democrática deste País. Tinha José Bonifácio a consciência de que vivíamos um período autoritário, que vivíamos um ciclo de arbitrio, mas que, de toda maneira, era preciso manter a chama acesa, era preciso manter a chama votiva, era preciso manter o Parlamento debatendo, discutindo e vocalizando todo o sentimento do povo, ainda que soubéssemos que, àquela época, pouco adiantava apresentar um projeto de lei, porque não havia condição de transformá-lo em lei, ainda que também soubéssemos que, àquela época, o Congresso Nacional era apenas um cartório para homologação das decisões do Poder Executivo. José Bonifácio tinha consciência da imanência do Congresso Nacional, jamais aceitou o abandono, a derrota a que muitos se entregavam ante os esgares da força e do arbitrio. S. Ex^e sabia que a permanência do Congresso e portanto, o futuro da democracia neste País não dependiam só da Oposição, dependiam também do Partido do Governo, dependiam também da ARENA que S. Ex^e representava, e, por isso, estava diuturnamente na estacada, como um símbolo, ainda que a dizer que, embora lhe fossem cometidas todas as vitórias, a vitória final pelo seu trabalho era da Casa e era da instituição.

Hoje, nobre Senador Américo de Souza, recordo José Bonifácio com extrema saudade e, afinal de contas, embora adversário, S. Ex^e era uma espécie de repositório da nossa confiança, pois sabíamos que, se ele acreditava no Congresso Nacional, podíamos acreditar também.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Senador Marcondes Gadelha, sou agradecido a V. Ex^e por suas palavras, que me fazem recordar a época em que ambos éramos deputados federais, companheiros de José Bonifácio, que continuarão sendo para todos nós um exemplo a ser seguido: é um símbolo do Poder Legislativo que não desapareceu.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Pois não, Exceléncia.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Américo de Souza, custa-me acreditar esteja, nesta tarde, assistindo a uma sessão de homenagem do Senado — vale dizer do Poder Legislativo — àquela grande figura de parlamentar e de mineiro que foi José Bonifácio. Para mim, ele se identificava com a Casa, com a Câmara dos Deputados, era a própria Câmara dos Deputados — durante o período em que fomos contemporâneos, José Bonifácio simbolizava o próprio Poder Legislativo, apesar de ter herdado a formação política do seu tio, Presidente Antônio Carlos. No Poder Legislativo, foi, sem dúvida alguma, o homem que transmitiu às novas gerações que por ali passaram aquela vocação política, aquela defesa intransigente das prerrogativas do Poder Legislativo. Tendo por José Bonifácio um carinho especial. Foi quem me recebeu e a todos os que chegaram à Câmara dos Deputados nos períodos em que foi 1^º-Secretário. Devo-lhe a eleição para a Presidência do Instituto de Previdência dos Congressistas, quando o partido do Governo indicava um candidato que todos nós achávamos que não deveria ser condutor do nosso IPC. Juntos derrubamos a indicação oficial, e S. Ex^e, pela confiabilidade que tinha no presidente eleito, destacou os recursos, que, naquela época, pela legislação do Instituto, na ausência dos parlamenta-

res, deviam ser entregues ao IPC. Como estávamos em recesso, fruto do Ato Institucional nº 5, S. Ex^e restaurou o Instituto de Previdência dos Congressistas, porque deu, naquela época, 5 bilhões de cruzeiros. Graças a José Bonifácio esse Instituto ainda hoje vive e está assistindo milhares de famílias de ex-parlamentares e ex-funcionários das duas Casas. José Bonifácio devia ser cognominado o "Patriarca da Câmara dos Deputados", sobretudo desde Câmera de Brasília, porque foi graças a ele, na 1^ª-Secretaria, que, no dia 21 de abril de 1960, pudemos transferir-nos todos, como um dos Poderes que se transferiu em definitivo para o Planalto Central. De modo que as homenagens que estamos fazendo nesta tarde serão poucas para aquele homem de Barbacena que serviu a todos nós sempre como exemplo, como paradigma do parlamentar brasileiro. Felizmente S. Ex^e, que era herdeiro das melhores tradições de liberdade de vocação política da gente mineira, da sua linhagem, tem hoje seus filhos, e seus netos também, todos na vida política mineira e brasileira, o que nos assegura que essa linhagem tão importante de políticos, que fizeram a independência do Brasil por séculos afora, serão eles também os arautos da independência econômica e social de nossa Pátria. De modo que, nesta homenagem que V. Ex^e presta neste instante, em nome de seu partido, à memória de José Bonifácio, gostaria de, numa forma singular, trazer a minha homenagem, homenagem pessoal, àquele saudoso amigo. Muito obrigado.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — A homenagem pessoal de V. Ex^e, Senador Passos Pôrto, é a homenagem que se reflete em todos os parlamentares, porque traz um aspecto fundamental para nós: a lembrança de ter sido José Bonifácio aquele que viabilizou o Instituto de Previdência dos Congressistas. Graças a ele, a V. Ex^e e a outros, podemos hoje ter no Instituto — modesto, humilde até — uma relativa tranquilidade para os assuntos pessoais, quando deixarmos a vida pública.

Sr. Presidente, foi José Bonifácio Lafayette de Andrade deputado federal por 28 anos, desde a Constituinte de 1946 até 1975. Educou toda uma geração de políticos brasileiros que passou pela Câmara dos Deputados.

Quando, nesta Casa, homenageamos a sua memória, estamos exaltando a figura de um dos maiores brasileiros que o País já conheceu, fazendo votos para que sua imagem continue a brilhar nas nossas lembranças e possamos nos mirar em seu exemplo, para sermos dignos também da nossa posteridade.

A homenagem do Partido da Frente Liberal, a José Bonifácio Lafayette de Andrade, associo a do Maranhão e a minha própria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao longo de mais de cento e sessenta anos de existência do nosso Poder Legislativo, centenas, se não milhares de brasileiros tiveram a honra de o integrar. Quase todos passaram, uns levados pelo tempo, outros pelas eventualidades da vida pública. Alguns, entretanto, raros puderam dizer, logram permanecer lembrados para sempre, inseparáveis da vida e da História parlamentar. E dentre estes, Sr. Presidente, seria desnecessário dizer, está indevidamente inscrito o Deputado José Bonifácio Lafayette de Andrade, a quem tributamos hoje o testemunho do nosso apreço e do nosso reconhecimento.

Não lhe foi fácil a imortalidade como parlamentar e homem público, pois nasceu com o ônus de ser o portador de ilustres nomes da História do Brasil, pois aos Andrade ainda somava o do Senador Lafayette Rodrigues Pereira. Falando de Joaquim Nabuco, escreveu Alceu de Amoroso Lima não haver "peso maior para um amigo do povo do que vir ao mundo carregado de sangue azul. Ele o tinha nas veias, e mais que tudo na responsabilidade moral e intelectual, porque trazia do berço a tradição de homens públicos carregados de serviços e de sulcos traçados na história da Pátria". Que dizermos, então, de José Bonifácio? Quem aqui terá chegado com o ônus de maior tradição? No Parlamento, era ele o quarto do mesmo nome glorioso, descendendo em linha reta da "Patriarca da Independência", tido por Otávio Tarquínio de Souza como o verdadeiro Fundador do Império. E a

acreditarmos nas lembranças do sábio Eschewegl, que o conheceu pessoalmente, daquele terá herdado o nosso José Bonifácio a loquacidade e o modo agitado de falar, de que muitos dos aqui presentes ainda estão a se recordar como traço marcante da sua rica e vibrante personalidade. Não pára, porém, no Patriarca a luminosa ascendência do nosso contemporâneo. Do Parlamento do Segundo Reinado é inseparável a figura do extraordinário orador.

José Bonifácio, o Moço, de quem Rui Barbosa, ao traçar-lhe o elogio imortal, diria, na eloquência de uma síntese, que "todos os lugares que ocupou, rutilam ainda hoje da luz deixada por ele". Haverá algo de mais definitivo para inscrever no mármore da eternidade o nome de um homem público? Mais tarde, já na República, outro José Bonifácio, continuando a gloriosa trajetória dos Andradas, viria de Minas Gerais para ilustrar os Anais do Parlamento com palavra inflamada do lutador, do grande orador, que, nos prélrios da Aliança Liberal, dividiu com João Neves da Fontoura os aplausos que exaltaram e estimularam os dias anteriores à Revolução de 1930.

Nesta, aliás, teria o jovem José Bonifácio, sobrinho e auxiliar do Presidente Antônio Carlos, o seu batismo de fogo, quando, vencida a heróica resistência do 12º B.C., marchou com outros companheiros, inclusive Odilon Braga, conforme assinalou João Neves, nas suas Memórias, para os campos da Mantiqueira. Vitoriosa a Revolução, José Bonifácio, o jovem José Bonifácio, logo nomeado Prefeito de Barbacena, não mais se deteria na contínua ascensão, que lhe assinala a laboriosa existência. Louis Barthou, num primoroso ensaio sobre, "O Político", colocou este exato conceito: "A ação é a pedra de toque pela qual se reconhece o verdadeiro político". Era como se tivesse diante dele, ao emitir esse julgamento, a própria figura trepidante de José Bonifácio, cuja longa e fecunda vida se assinala justamente por uma ação que não conhece repouso ou intervalos.

Deputado à Constituinte Mineira, tendo como colegas, ilustres colegas, Afrânia de Mello Franco e Milton Campos, José Bonifácio, posta abaixo a ditadura do Estado Novo, chegou à Câmara Federal integrando a notável Bancada da UDN, orgulhosa do famoso, "Manifesto Mineiro", primeiro documento contra a ignomínia do Estado Novo, na hora em que lutávamos na Itália em defesa da democracia. Bancada na qual representavam a UDN os Deputados Monteiro de Castro, Magalhães Pinto, Gabriel Passos, Milton Campos, Lopes Cançado e Licurgo Leite. Durante décenios, sucessivamente eleito pelo povo de Minas Gerais, seria ele legítimo representante dos mais profundos sentimentos de grande Estado da Federação. Aqueles sentimentos há muito arraigados na alma mineira, e que Afonso Arinos bem definiu dizendo serem, "a fusão natural entre a aspiração da liberdade e a necessidade da ordem", constante traduzida no aforismo proclamado da tribuna por um dos seus maiores líderes políticos republicanos, "Sub lege, libertas". Fora a bandeira de Carlos Peixoto, José Bonifácio seria indefectivelmente fiel a essas aspirações da sua gente. Por elas lutou sempre. E o fez com a convicção de ser delas inseparável a busca da verdade. Creio mesmo que se houvesse de escolher uma legenda que lhe traduzisse a ação parlamentar, não vacilaria em se fixar nesta frase de São Gregório Magno, por ele mesmo invocada em certa ocasião, "Se na narração de um fato verdadeiro resultar escândalo, é preferível deixar nascer o escândalo à renunciar à verdade". Desse caminho ele não se afastaria.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, permitime um aparte?

O Sr. LUIZ VIANA — Com muita honra, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Ao seu primoroso discurso que com felicidade rara traça a figura desse homem que tanto engrandeceu Minas e a vida pública brasileira, gostaríamos que V. Ex^o permitisse fazer algumas alegações. Já vão longe 37 anos quando estreávamos na Câmara dos Deputados, Palácio Tiradentes, Rio. Época muito difícil. O nosso Partido, dele e de todos nós perdera o Governo Federal, ao qual participara na chamada União Nacional de Dutra, e da maioria dos Governos estaduais que detinha, despojado que havia sido pela vontade popular. Getúlio voltava ao Governo e daí, do conhecimento que

tivemos com José Bonifácio, é que poderíamos dar alguns adminículos ao que V. Ex^o, de maneira tão brilhante, está gizando sobre sua personalidade. Àquelas atribuições de audácia, de eloquência, de amor à Pátria, que caracterizavam as intervenções da chamada "banda de música" da UDN, ele acrescia aqueles herdados do seu torrão natal, do tradicional político mineiro. A nós, estreante na vida pública, era ele como que um guia na época em que havíam sido ceifados vários de nossos valores maiores, pela perda de mandatos majoritários disputados e não alcançados. Era justamente José Bonifácio que fazia a ponte entre os arroubos da chamada "banda de música", já citada, desse Partido, que tão bons serviços prestou à Pátria, e a realidade dura, a realidade pungente de um Partido que estava sendo pela derrota procurado esmagar na maioria dos Estados Brasileiros. Aí, sim, sentimos toda a capacidade que estava encerrada naquele homem. Capacidade que ele devia trazer por ancestralidade de outros, porque reunia as qualidades mais antípodas que poderia ter naquele momento um político da UDN: sem favor, um dos elos de conservação do Partido.

O SR. LUIZ VIANA — Muito grato às palavras de V. Ex^o, que realmente constitui um perfil bem feliz de José Bonifácio, que tanto conhecemos e que tanto admiramos.

Sr. Presidente, durante anos e anos o que nós, seus colegas e seus contemporâneos, assistimos foi à luta sem trégua travada em várias e memoráveis oportunidades para que a verdade sobrepareisse, vencendo os artifícios ou as ameaças com que se buscava furtá-la ao conhecimento da Nação. Nessa horas acredo ter sido ele insuperável. Outros o terão igualado nessa faina para trazer ao conhecimento do País desmandos, negociatas, e desonestidades. Ninguém, entretanto, o superou no empenho, na bravura, no destemor com que enfrentou perigos e obstáculos. Houvesse de destacar um episódio, dentre os muitos que lhe assinalaram a ação parlamentar nesse nobre e alto mister de verdadeiro defensor do Erário, bastaria invocar o famoso inquérito do Banco do Brasil, que deixou a nua uma sucessão de erros e improbidades. Tudo foi tentado para que o inquérito, realizado, aliás, pelo próprio Banco, não chegasse ao conhecimento público. Ao Andrade, nessa busca da verdade, se haviam unido outros grandes e bravos parlamentares, dentre os quais vale lembrar Adauto Lúcio Cardoso, José Monteiro de Castro, Aliomar Baleiro e Bilac Pinto. Foi luta memorável. Para terem acesso à própria Assembléia do Banco fizeram-se eles pequenos acionistas da instituição. Tudo, entretanto, lhes seria negado. A batalha durou meses, se não anos. Nada, entretanto, logrou arrefecer o entusiasmo, pertinácia, e também a astúcia do combatente, para desvendar o escândalo que se desejava sepultar sob pretexto do sigilo bancário. Desvendá-lo parecia, porém, impossível. Até que um desses dias de claridade José Bonifácio chegou à Câmara sobrepondo o primeiro volume do rumoroso inquérito, que por todos os meios se buscara esconder. Era a vitória do deputado feito detetive para desmascarar a fraude, fonte de lucros fabulosos para alguns poucos beneficiários, todos eles da intimidade governamental. Ainda tenho presente na memória a perplexidade da Bancada do Governo diante da sensacional descoberta, que permitiu e até exigia puxar o fio da meada, que se pretendia esconder sob a alegação dos inconvenientes de um escândalo de tal porte. Aqui estão, Sr. Presidente, as palavras com que José Bonifácio repeliu o engodo da inconveniência do escândalo: "Nada mais fantasioso, — dizia —. Não há sigilo bancário onde há crime a punir. É preceito universal. E como se poderá saber se há crime a punir sem a prévia investigação na escrita dos bancos e na das firmas comerciais? Quanto ao escândalo que em zelo suspeito pensa que poderá impedir, cumpre se recorde ainda uma vez que o escândalo, se é que vai estourar, estará nunca na publicação dos Inquéritos, mas, sim, nos fatos que ele relacionou. Em tais condições, os responsáveis pelo escândalo seriam os que praticaram os atos e fatos que deram lugar ao Inquérito, e jamais os que divulgaram o seu conteúdo". Era assim José Bonifácio — desmembrado, bravo, franco, leal. Incapaz de insídias, lutava de viseira erguida, pronto a enfrentar os riscos que lhe fossem impostos pelo cumprimento dos seus deveres de parlamentar.

Foi dramática a publicação do inquérito, forças poderosas desejavam subtrair ao conhecimento público. Até um mandado de segurança impetraram os bancos para evitar a divulgação. José Bonifácio levou tudo de roldão, obtendo não só a mudança do Regimento da Câmara, mas também o voto do Supremo Tribunal, que negou a medida. Por fim, graças ao empenho de um homem de bem, cujo nome declino com admiração, publicou-se o inquérito. Esse homem é o atual Governador José Aparecido de Oliveira. Precede a publicação breve prefácio de José Bonifácio, e dele peço licença para reproduzir trechos que julga significativos sobre a bravura do grande parlamentar. Dizia José Bonifácio, "Quando o Jornalista José Aparecido de Oliveira me informou que estava desejoso de publicar em livro a fotocópia que possuo do Inquérito realizado no Banco do Brasil, lembrei-me do que escreveu Martin Francisco, o III, de Santos, na advertência inicial de *Viajando*, com referência ao São Paulo de 1926 e que se aplica plenamente ao Brasil de hoje:

"... há, leitor, em São Paulo, terra das unanimidades legislativas e impunidades administrativas, dois partidos sociais: o dos que roubam e o dos que são roubados. Se pertences ao primeiro, fecha este livro; se porém ao segundo, recebe um apertado abraço do companheiro e amigo.

Felizmente, poucos terão de fechar os olhos a esta leitura. Em verdade, nenhum outro conselho figuraria melhor no frontispício deste volume."

Em seguida, dava conta das ameaças dos percalços que tivera de enfrentar e vencer:

"Primeiro, aconselharam-me em tom amistoso; depois, ameaçaram-me e procuraram me intimidar. Caluniam-me e me cobriram de injúrias. É o tributo que pagam os que zelam pelo Brasil. Em seguida, tentaram sensibilizar a Câmara dos Deputados e principalmente a imprensa onde, aliás, foram estranhamente acolhidos. Do Governo, o primeiro, mas sibilino denunciador das desonestidades praticadas no Banco do Brasil, conseguiram o silêncio. E quando a Câmara dos Deputados, numa atitude de rara intrepidez, que a recomendará para sempre ao respeito do povo brasileiro, decidiu, em magnífica votação, divulgar no "Diário do Congresso Nacional" os termos do Inquérito, interpuseram num último e desesperado esforço, mandado de segurança perante o Supremo Tribunal Federal a fim de que se anulasse a corajosa manifestação dos parlamentares. Ainda aí não foram ouvidos, tanto vale a força da verdade."

Por fim, ouçamos o que escreveu o intrépido José Aparecido de Oliveira:

"Mas não se consegue iludir indefinidamente a boa fé popular. A verdade é que andamos com muito maior vigor e decisão no sentido de fazer valer as conquistas democráticas, que se sublimam no respeito à vontade, ao entendimento e ao direito do povo, do que possam julgar, perceber ou sentir os chamados profissionais da política. É que se realiza a fase de amadurecimento consciente na vida nacional, em que, com a sua ingente e sofrida contribuição, os verdadeiros construtores da grandeza brasileira passam a se interessar, participar e influir nas definições e nos rumos do seu destino.

A prova aqui está. Os humildes, pobres, trabalhadores, mas honestos, que formam a maioria e são o panorama da miséria neste difícil quartel da nossa história, exigiram a publicação deste inquérito. Foi o homem do povo, na reação comovente de sua solidariedade ao Deputado José Bonifácio, que garantiu este resultado. E foi num gesto de rebeldia contra as poderosas forças organizadas deste País — desde o governo, os grupos, os grupos econômicos e os maiorais da política e das negociatas, até à imprensa, que o cidadão comum, companheiro diuturno das dificuldades, fez pesar o movimento de sua opinião. Ninguém deterá a sua caminhada, porque ela se inspira nos sentimentos normais e legítimos da vida. Quem despreza a moral, falseia a verdade ou tripudia sobre a ordem natural da existência. E há princípios impostergáveis como alicerce e fundamento da moralidade pública. Recalca-se, afasta-se, por mo-

mentos, contemporiza-se, ou se retarda o sugir da verdade. Mas, ela se opera como fenômeno que tem lei própria. Ela surge e se agita, levanta e desmoraliza os seus falsários".

O feliz desfecho seria o testemunho da coragem e da determinação do Representante de Minas Gerais.

Graças a essas qualidades ascendeu ele a todos os postos possíveis na hierarquia da Câmara. Além de Secretário seria 2º Vice-Presidente, 1º Vice-Presidente, e Presidente da Câmara, posições que verdadeiramente conquistou pelo apreço e pela confiança granjeada entre os seus pares. Nada lhe veio na bandeja das acomodações, mas na legítima disputa entre colegas. Trepidamente, inquieto, ativo, cheio de vida e de ação, comprazia-se não apenas no convívio parlamentar, mas no manuseio dos instrumentos que lhe permitiam aprimorar a vida parlamentar, atividade que desempenhou sem jamais perder as boas maneiras, o espírito ameno, uma nota muito peculiar de afeto e agradável convivência. Os postos jamais seriam para ele fontes de desavenças ou inimizades, mas oportunidades para conquistar novos amigos e admiradores. Fazia-o, porém, e aí está a marca da capacidade, da competência do homem público, sem qualquer transigência com o que considerou útil, necessário, digno, para a Casa que dirigiu, conforme as melhores normas, com a mão firme, e a suavidade dos modos. Oposicionista durante a maior parte da vida, José Bonifácio experimentou os dois lados da vida parlamentar — o do oposicionista, e o do governista. E, conchedor de ambos e sem jamais esquecer qualquer deles, poderia dizer, ao assumir a posição de Líder do Governo, não haver, "tarefa a um só tempo mais agradável e mais difícil do que a de liderar homens livres". Um homem livre como ele foi, buscando em todas as horas, mesmo naquelas mais difíceis, e até controvértidas, contribuir para que a Liberdade, que é a grande bandeira de todos nós, continuasse a ser o nosso supremo ideal.

Não basta, porém, exaltarmos a figura do parlamentar, sobre a qual muito haveria a dizer. Como esquecer o homem de espírito, o companheiro cheio de breve, e que acreditava uma frase de humor bem mais profícua do que qualquer agressão. Por isso mesmo, malgrado todos os debates em que se empenhou no Parlamento, jamais semeou uma inimizade. Em verdade, não havia quem não estimasse aquele colega ágil, inquieto, e que se movia com desembaraço de um lado para outro do plenário. Ao contrário dos que tinham uma cadeira cativa, como ocorria com o Deputado Flores da Cunha, cujo nome até se inscreveu numa poltrona da Câmara, Zezinho Bonifácio, pois assim era ele unanimemente conhecido e admirado, raramente pouzava num lugar. Preferia mover-se, conversando aqui e ali, sempre a fazer novas amizades. Do avô materno, o Conselheiro Lafayette, que tanto fez rir o Império com as suas sátiras, trouxe ele a veia humorística, que tanto contribuiu para dar um tom alegre à sua palavra. Era o senso de humor, que não passou despercebido de Gilberto Freyre. A propósito de que se chamou a "Semana Mineira", e que marcou áspero entrevero entre parlamentares mineiros, escreveu este no *O Estado de Minas*, em novembro de 1953, que:

"só o Senhor José Bonifácio me pareceu então justificar minha crença no 'sense of humor' com qualidade, no Brasil, mais de mineiros que de baianos ou gaúchos".

De fato, assim era, e ele usava o humor como a maneira adequada para desarmar um contendor. Certa vez, entrando em divergência com o seu amigo Magalhães Pinto, a propósito da estatização de empresas, ele disse a este ao encontrá-lo num corredor da Câmara:

"Magalhães, a única coisa que nos separa no assunto estatização é que você é banqueiro e eu sou cliente".

O humor punha um ponto final. Por vezes fingia-se de irritado, era capaz de dar socos na mesa. Tudo fingido, mera exterioridade, pequena farsa para se libertar de um problema ou de um adversário.

Aliás, como político, e político mineiro, José Bonifácio tinha a sua cartilha. No fundo, era um coração de ou-

ro, ameno, afetuoso. E dessa cartilha e que retiro estes ensinamentos:

"Sim, eu sou um político fáccioso, e acho que o político tem que ser fáccioso.

Quem tem de ser neutro, imparcial, é juiz de futebol".

Aliás, quem mais se divertia com esse humor era ele próprio. Certa vez ele, atendendo a um eleitor, mandara uma carta a um médico amigo, pedindo-lhe para não amputar a perna do portador. Para ele era impensável negar uma carta, fosse qual fosse. E ao médico ele dissera depois ter tido necessidade de escrever a carta para não perder o eleitor. Ao que acrescentava:

"É impressionante como as pessoas têm necessidade de ser enganadas."

Outra das suas máximas consistia em dizer que eleitor não vota em candidato doente ou cansado. Por isso ele jamais aparetava qualquer fadiga. Certa feita, tendo tido uma taquicardia em Juiz de Fora, o farmacêutico que o atendeu desejou chamar uma ambulância. Ele próprio contava a imediata reação: "Eu dei um pulo — contava — e disse:

"Ambulância nunca! Político que for visto numa ambulância está com a carreira liquidada."

Foi, aliás, corrente na Câmara em certa ocasião que, tendo necessitado de uma ambulância para o transportar, José Bonifácio colocou D. Vera na maca, e sentou-se na boléia, ao lado do chofer. Como admitir que o imaginasse doente? O humorista era inesgotável.

Esse o José Bonifácio cheio de senso de humor, alegre, cordial, prestativo, e que conviveu por mais de meio século com o Parlamentar infatigável, legítimo descendente dos Andradas e de Lafayette Rodrigues Pereira, todos eles imperecíveis nas páginas da história do Brasil.

Após uma longa e brilhante vida parlamentar, toda ela marcada pela ação em favor do bem público, natural que José Bonifácio, já no declínio da vida, houvesse tido do Parlamento, da Casa em que vivera, sofrera, e lutara, visão que certamente não seria a dos dias inflamados pelas ilusões da juventude. De fato, tal como ocorreu a muitos dos seus contemporâneos, viveu ele um dos períodos mais agitados e instáveis da vida brasileira, e talvez somente comparável aos breves anos da Regência. Em verdade, se nos lembrarmos que despertamos para a vida pública sob o sol da revolução de 1930, que não demoraria a ser encoberto pelo eclipse do Estado Novo, até desapontar, oito anos depois, para dar lugar à Constituição de 1946, poderíamos imaginar que a vida já nos proporcionara a visão de grandes mudanças políticas. Mero engano, Sr. Presidente. Depois de 1946 haveríamos de ser testemunhas de 1964, da Constituição de 1967, do Ato Institucional nº 5, em 1968, até divisarmos hoje o dealbar da Constituição que deverá vir em 1987. Vale dizer que José Bonifácio testemunhou e participou de grandes, importantes transformações da vida política brasileira. No fim da vida tinha condições de experimentado conselheiro para os que ingressavam então na vida pública iniciando a carreira de homens públicos do amanhã.

Peço, pois, licença, para invocar e evocar pensamentos do ilustre parlamentar.

Dizia ele:

"Aos jovens que estão aqui no Parlamento, toda a vez que entram em debates e discussões, recomendo: não percam a serenidade, porque, se agirem de maneira contrária, não chegarão aos 73 anos de idade, como eu, combatendo, lutando com energia, com bravura, sempre a serviço do meu País e a serviço do seu povo. Sou um homem que vem dos fundos da Capitania, através do nome, como S. Ex^o insinuou — respondia ao aparte — mas por isso mesmo, sempre repete aquilo que Lincoln dizia: Nunca devemos indagar o que foram os nossos avós, mas sempre o que serão os nossos netos:8

Li numa autobiografia de Toynbee que devemos ser preocupados com o que acontecerá após a nossa morte. Era o que sentia José Bonifácio ao voltar-se para o futuro dos netos, novos Andradadas a serviço da Pátria.

Possivelmente, José Bonifácio, como inevitável a qualquer mortal, deve ter chegado ao Parlamento

lembando-se dos eminentes ancestrais, que lhe ilustravam a genealogia gloriosa. Chegava voltado, talvez, para o passado. Agora, despedia-se voltado para o futuro. E até ao fim haveria de fazê-lo imbuído da convicção de haver feito o melhor para servir aos seus compatriotas. Daí invocar o Papa Pio XII, ao dizer que "para a comunidade, após o sacerdócio, nenhuma atividade humana era de maior responsabilidade e relevância que aquela praticada pelos políticos". Justamente aquela atividade que José Bonifácio exerceu ininterruptamente ao longo de mais de meio século, colocando a verdade acima de tudo. Daí poder dizer, no fim da vida, abrindo o próprio coração: "Se da narração de um fato verdadeiro resultar escândalo, é preferível deixar o escândalo a renúncia à verdade". Era a invocação de São Gregório Magno. E estou certo de que, se tivesse de escolher uma legenda para lhe assinalar a ação política, José Bonifácio não adotaria. Político por toda a vida, ele disso se orgulhava. Daí estes conceitos que emitiu ao encerrar o período legislativo de 1977:

"Ao longo de tantos anos na vida pública brasileira, passando pelos cargos dirigentes e de representações das comunidades menores até as médias e hoje à comunidade maior, a comunidade nacional, posso dizer aos meus caros companheiros da labuta parlamentar que os conceitos do velho pontífice da década de 40 e a natural conclusão dos fatos históricos mencionados constituem uma razão viva que tenho experimentado."

O Sr. Murilo Badaró — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Murilo Badaró — Senador Luiz Viana, na qualidade de Líder do PDS e de mineiro, fui o autor do requerimento para que se dedicasse ao Deputado José Bonifácio esta parte do Expediente desta Sessão do Senado Federal. Ao ouvir o memorável discurso de V. Ex^o me dou conta de que estava certo no instante em que o convidei para, em nome do Partido, proferir a saudação, com a sua reconhecida competência e com o brilho da sua invulgar pena de escritor. Não gostaria que V. Ex^o encerrasse o seu discurso sem um depoimento brevíssimo dos fatos que presenciei no dia do suplantamento do Deputado José Bonifácio, em Barbacena. Poucas vezes terei visto cenas tão emocionantes e tão dramáticas, quando milhares de pessoas desfilaram diante do seu corpo inanimado. Percebi, então, que aquele homem duro, aquele líder fáccioso — como V. Ex^o assinalou —, aquele homem que era fiel às causas que defendia, leal aos seus amigos, angariara, por isso mesmo, durante todo o trajeto e o itinerário da sua brilhante carreira, dedicações inamovíveis e afetões inafastáveis. O espetáculo do povo de Barbacena nas ruas chorando o seu Líder permanece vivo na minha memória e na minha retina. A lição que todos recolhemos, naquela tarde da Serra da Mantiqueira, é que de fato José Bonifácio Lafayette de Andrade, fiel às melhores inspirações das gentes das Alterosas, cumpriu fielmente o seu dever de político, e ele deixa uma descendência representada nos seus dois filhos parlamentares e numa plêiade de outros rapazes que estão seguindo esta gloriosa saga da Família Andrade, a certeza de que Minas haverá de permanentemente estar representada à altura das suas melhores tradições.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^o o depoimento que presta sobre as homenagens invulgares, realmente invulgares, como tive notícias, prestadas a José Bonifácio pelo povo mineiro e, particularmente, pelo povo daquela cidade, que foi talvez a razão maior de sua vida, Barbacena.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muita honra.*a010

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Senador Luiz Viana, certamente o PMDB, pela voz do seu Líder, manifestará a homenagem que todos devemos a José Bonifácio. No entanto, quero ampliar a afirmação do Senador Murilo Badaró. Embora escolhido pelo PDS para fazer neste momento a evocação da vida e da obra parlamentar e política de José Bonifácio, creio que V. Ex^o neste momento é a própria voz do Congresso Nacional. Do Congresso Nacional como conhecemos nos dias de José Bonifácio,

nós, os mais velhos, os mais antigos, que o acompanhamos naqueles lances dramáticos e imperecíveis que V. Ex^e acaba de recordar nessa tribuna. Minha intervenção é apenas para dizer que, embora escolhido, indicado pela Liderança do PDS, os que conheciam José Bonifácio reivindicam também o direito de se incluir entre os que indicaram V. Ex^e para ocupar a tribuna nesta oportunidade.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço as generosas palavras de V. Ex^e, que realmente faziam falta a este discurso, tanto foi V. Ex^e uma das testemunhas mais ilustres e mais presentes a toda aquela ação parlamentar de que participamos há alguns anos. Grato a V. Ex^e por esta contribuição que, realmente, completa o perfil de José Bonifácio.

Sr. Presidente, Sr. Senadores, dizia José Bonifácio:

O político, embora incomprendido, ele é indispensável a qualquer sociedade onde há povo, e não à massa manipulada pelos demagogos, fruto dos monólogos próprios de técnicas conhecidas no passado e hoje reforçadas no presente. Quando digo o povo, refiro-me ao somatório de pessoas conscientes de seus próprios problemas e da sua comunidade, sempre a aspirar alguma coisa, a desejar alguma pretensão, a falar de algum problema ou mesmo curioso das questões que rondam a vizinhança e o seu bairro e ainda a sua cidade e o seu país. O homem do povo, o cidadão de todos as condições sociais por isto vai ao político, ora para saber como corre a solução dos problemas coletivos, mas comumente vai ao político para conseguir que sejam resolvidas as questões que dizem respeito a grupos sociais em que se acham inseridas ou, então, a socilizar, com justa razão, pedidos que repercutem na sua vida particular, na sua vida familiar. O político é o intermediário para alcançar a decisão desejada e pedida".³⁹

Aí tendes o grande homem público, que hoje lembramos com orgulho e saudade. Faze-mo-lo sem esquecer e exaltando essa grande mulher, esposa incomparável, a extraordinária D. Vera, sempre tão presente e tão afeituosa, em toda a vida do eminente brasileiro. Aqui estão os seus filhos, zelosos da glória dos Andrades na vida pública brasileira. Certa feita, lembrou José Bonifácio estas palavras do poeta que recolhera os Contos de Ossian:

"Os homens se sucedem como as folhas dos bosques ou as ondas do oceano, mas a glória dos benemeritos não se apagará, antes há de crescer como o carvalho que opõe sua copa frondosa aos vãos assaltos das tempestades."

Como o carvalho, José Bonifácio foi homem de muitas tempestades. Enfrentou-as bravamente. Hoje ele está, perene, admirável, enaltecedo a História do Parlamento. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As semanas agitadas que esta Liderança do PMDB tem tido certamente foi o motivo de somente anteontem ter-me intuído desta homenagem tão justa e merecida.

A minha primeira intenção foi indicar o meu colega de Bancada Senador Itamar Franco para discursar em nome do PMDB, o meu Partido. Se não o fiz, foi por estar o nobre Senador mineiro viajando. Assim, chamei a mim esta tarefa, desincumbindo-me de tão honrosa missão.

Perdeu o Brasil, no último 18 de fevereiro, um parlamentar de envergadura singular, na figura de José Bonifácio Lafayette de Andrade.

Durante oito mandatos, em trinta e dois anos como deputado federal, "Zezinho Bonifácio", ou, "o velho Doutor Zezinho", manteve a tradição da família Andrade, que, desde a Independência do Brasil até os nossos dias, apenas durante um breve período de doze anos esteve ausente do Parlamento brasileiro.

Iniciada pelo grande, "Patriarca da Independência", antepassado direto de José Bonifácio, a tradição política desta grande família veio se mantendo, no correr dos anos, sempre bem representada por nomes dos mais ilustres no cenário nacional.

José Bonifácio Lafayette de Andrade em nada desmeceu a tradição familiar.

O seu falecimento, aos 81 anos de idade, priva o Brasil de uma figura curiosa e fascinante.

Inicialmente filiado ao Partido Republicano Mineiro, surgiu na política com a Revolução de 30. Foi, posteriormente, um dos fundadores da União Democrática Nacional — a UDN, onde permaneceu até o advento do bipartidarismo. Filiou-se, então, à ARENA. Permaneceu na política até 1978, quando afastou-se da vida parlamentar por motivos de saúde.

Agraciado com o título de "o último político engracado do País", o Doutor Zezinho pertenceu a uma geração de homens públicos para os quais a política, principalmente a política mineira, era vinculada à honra, de maneira extrema, transformada em questão de vida e de morte.

Foi, portanto, um testemunho inquestionável do respeito merecido por José Bonifácio a manifestação de pesar, pela sua morte, externada por Bias Fortes, representante de uma família tradicionalmente inimiga política dos Andrades. Como noticiou um jornal, dois dias após o falecimento de José Bonifácio, o seu enterro "foi transformado numa cerimônia de conciliação política em Minas".

Nascido em 1904, na cidade de Barbacena, José Bonifácio formou-se em Direito no Rio de Janeiro. Constituinte em 1946, eleito oito vezes Deputado Federal, foi Primeiro-Secretário e Presidente da Câmara dos Deputados, além de Líder do Governo Geisel na Câmara.

As suas frases, satíricas e irônicas, tornaram-se famosas...

"Eu sou um político farricoso e acho que político tem que ser farricoso mesmo. Quem tem de ser neutro e imparcial é juiz de futebol", disse ele, com sua conhecida sinceridade.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Pois não. Ouço, com grande honra, o aparte de V. Ex^e, nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Nobre Senador, fui liderado de José Bonifácio, meu querido Zezinho. Tive com ele amenas conversas e sou-lhe grato, porque me designou para relator do projeto da nova Lei de Segurança Nacional. Já estava no fim dos meus tempos na Câmara dos Deputados, mas foi essa oportunidade que "Zezinho Bonifácio" me deu que fez com que meu nome obtivesse projeção, vamos dizer, de cunho nacional. Toda a grande imprensa brasileira me fotografou e entrevistou, dando-me prioridade, então, para que eu ficasse conhecido nacionalmente, por ser relator de uma lei de tanta importância, naquela época em que se vivia um regime de exceção. José Bonifácio me acompanhou, discutiu comigo todas as emendas, que eram em número muito grande, aceitou quase todas que representavam um espírito mais liberal da Lei de Segurança Nacional, principalmente o art. 50, muito polêmico. Como relator, logo me indispus com esse dispositivo. José Bonifácio foi até a minha casa conversar. Manteve contatos com o Palácio do Planalto, ajudando-me a relatar aquele projeto. Quanto ao art. 50, ele aceitou que se fizessem as modificações que o tornava menos violento. Depois, me telefonou às 19 horas e 30 minutos da noite — morávamos no mesmo edifício na SQS 111 — e disse-me: "Gastão, não dá. A ordem superior é que se mantenha o artigo como está". Respondi: "Tudo bem, cumpram-se as ordens. Não se modifica aquele artigo". Nessas conversas amenas com José Bonifácio, ele me deu lições curiosas. Com aquele espírito de humor que tinha, me disse certa feita: "Gastão, quando você tem um amigo chato que telefona dizendo que vai visitar e se esquece da hora de sair, você fala o seguinte: estou com minha mulher saindo para te visitar. Espera aí na sua casa, porque vou aí. Aí, você sai à hora que quiser, e não fica aturando o sujeito até 1 hora, 2 horas da manhã". Outra lição que ele me deu muito curiosa: "Quando você tem um assunto com uma pessoa que quer conversar particularmente e

combina um jantar ou um almoço, você nunca vá ao restaurante que freqüenta normalmente, porque você vai encontrar um bando de pessoas para atrapalhar a conversa. Ou você vai a um restaurante de nível muito superior ao que a sua comunidade freqüenta ou a um de nível bem inferior, senão será perturbado nessa conversa particular que teria com o amigo". E assim outras lições que ele me deu, como homem que tinha o prazer de transmitir conhecimentos políticos, de transmitir lições de vida aos mais jovens que se aproximasse dele.

De modo que eu sou muito chegado à memória de José Bonifácio, principalmente por uma razão muito simples e principal, eu me considero um homem político e ele era eminentemente político, político total, no sentido global da palavra.

Minhas homenagens à memória de José Bonifácio.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Muito grato a V. Ex^e, Senador Gastão Müller, por abrillantar o meu pronunciamento com este seu depoimento verdadeiro sobre a vida do meu caro conterrâneo Zezinho Bonifácio.

Continuo, Sr. Presidente, Srs. Senadores: "Dizem que só anuncio coisas ruins" — dizia Zezinho Bonifácio. "Conversa. Eu digo o que vai acontecer, enquanto a maioria dos políticos diz o que gostaria que acontecesse".

E disse mais: "O PMDB é uma partido do Sim. A Areia, do Sim, senhor".

A um deputado mineiro, que o aparteara, acusando-o de ser um "municipalóide", respondeu José Bonifácio: "E V. Ex^e é um cabeça de celulóide", provocando as galhardas do Plenário.

Também expressava, com personalidade, a sabedoria intuitiva dos grandes, em assuntos vários. Disse, por exemplo, que, "mulher de político é fogo. E sabem por quê? Porque nós políticos, quando brigamos com outros políticos, só contamos para as nossas mulheres o que nossos adversários fizeram contra nós e nunca o que nós fizemos contra eles. A gente depois se reconcilia, mas a mulher não perdoa".

Famosa ficou a sua frase, para sempre incluída no folclore político: "Em briga de marido e mulher, não deve entrar nem o marido".

Assim era José Bonifácio Lafayette de Andrade, irônico, lutador, exemplo de civismo, de bravura na defesa de seus princípios e pontos de vista.

O Sr. Amaral Peixoto — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Com muita honra, nobre Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Amaral Peixoto — Ilustre Líder Alfredo Campos, tinha todos os motivos, desde a infância, para estar ligado por grandes relações de amizade de família a José Bonifácio. Mas o destino reservou-nos campos opostos; só estivemos juntos na Revolução de 1930; depois, enquanto eu era interventor, ele assinava o manifesto dos mineiros; quando fundei o PSD, ele assinava o manifesto da fundação da UDN. Na candidatura Juscelino Kubitschek, dividimo-nos novamente — foi sempre assim: eu de um lado, ele de outro. Mas confortou-me, extraordinariamente, em momento difícil da minha vida, quando assumi no meio de grande confusão a Presidência Interna do meu Partido, ouvir de seu filho as referências que ele a mim fez, dizendo que, se eu fazia aquilo, era por patriotismo. Ele reconheceu no antigo adversário, embora companheiro, amigo dos seus primos dos tempos de colégio, reconheceu essa qualidade e não viu nenhuma ambição, nenhum desejo de me aproximar do Governo — como não me aproximei durante esse período em que exercei a Presidência do PDS. Peço desculpas a V. Ex^e por interromper o seu brilhante discurso, mas queria registrar essa posição de José Bonifácio, em relação não a um inimigo, mas a um adversário, adversário de toda a vida, mas mantendo com ele as melhores relações pessoais. Muito Obrigado a V. Ex^e.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Senador Amaral Peixoto, nós é que ficamos muito agradecidos ao aparte de V. Ex^e. O aparte de V. Ex^e não é mais um depoimento sobre Zezinho Bonifácio, é o depoimento sobre aquele meu grande conterrâneo. Por isso, sou eu que agradeço a V. Ex^e a oportunidade de ouvir este depoimento histórico, este depoimento de alto valor político, que é o depoimento de V. Ex^e.

Entusiasta, líder, homem de palavra cársticas, se necessário, de frases satíricas, sempre que possível.

"Deputado é o melhor lugar do mundo. Você não tem patrão, tem certas garantias e pode falar mal dos outros" comentou, com a sua habitual e tão conhecida franqueza.

Morreu José Bonifácio, o grande político brasileiro, o qual, por muitos anos, perpetuou a tradição de uma família que legou homens do mais alto espírito cívico, homens que escreveram páginas da nossa História.

Minas Gerais agradece ao homem e ao político o seu exemplo de bravura, de fidelidade, de sinceridade e de consciência política.

Disse Fernando Pessoa que: "A morte é a curva da estrada. Morrer é só não ser visto".

A morte de José Bonifácio é, realmente, apenas isso. Porque ele permanecerá vivo em suas frases, em suas criativas brincadeiras parlamentares, em sua produtiva seriedade política, na memória de todos que com ele tiveram a felicidade de conviver.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O Partido Socialista Brasileiro incorpora-se às manifestações que estão sendo tributadas à memória do saudoso Deputado José Bonifácio Lafayette de Andrade.

Os nobres Senadores que me antecederam na tribuna traçaram, com segurança e firmeza, o perfil do ilustre parlamentar, do qual foram companheiros em legislaturas na outra Casa do Congresso.

São Homenagens de toda justiça a quem desempenhou na Câmara uma sessão de mandatos, provindos das urnas populares, desde a famosa Assembléia Constituinte eleita em dezembro de 1945.

Não fui seu colega, nunca pertenci ao seu partido e — devo confessar com sinceridade — discordei de muitas de sua posições. Mas isso não me impede de reconhecer e proclamar a irrepreensível linha de dignidade pessoal com que ele sempre exerceu a vida pública.

Desde cedo obedeceu às origens políticas dos seus maiores e não lhe desmereceu os exemplos de probidade e sagacidade. Combativo na posição ou na liderança do governo, jamais abandonou o trato ameno com as pessoas, fosse com os correligionários ou com os adversários.

Tive o prazer de conhecê-lo pessoalmente, já lá se vão quase vinte anos, na sua Barbacena, e de assistir da sacada de sua casa, o Solar dos Andradadas, a passagem de uma longa procissão da Semana Santa. Lembro-me, então, do orgulho que tinha das tradições e das coisas da sua cidade e de como sobre elas discorria com agrado.

Na verdade, o seu nome já integra de modo marcante os Anais do nosso Parlamento.

Era esta, Sr. Presidente, a adesão que desejava consignar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Mesa associa-se às homenagens prestadas à memória do eminente brasileiro José Bonifácio Lafayette de Andrade, deputado durante tantas décadas. Também fui daqueles que tiveram a ventura de conhecer o grande Parlamentar, durante uma legislatura, deputado da UDN, do mesmo partido do nosso inesquecível homenageado. Francamente, não me lembro bem se ele fazia parte ou não do colegiado de líderes da UDN. Com certeza não me lembro, porque José Bonifácio não precisava ser um líder regimental do colegiado de líderes da UDN. Não me lembro, justamente porque José Bonifácio não precisava ser um líder regimental, porque ele era um líder de fato, e assim ele exercia as suas funções naquela Casa.

O Sr. Virgílio Távora — Fazia, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Exatamente! Recordo-me, como todos, da sua extraordinária energia, da sua capacidade física de movimentação, de liderança, de aglutinação de todos os membros da Bancada da UDN. E não é preciso falar da sua também extraordinária capacidade intelectual, política, porque José Bonifácio foi desse que marcaram época durante os anos em que atuou como Parlamentar mineiro, no Rio de Janeiro, e, depois, aqui, na Nova Capital, Brasília.

São esses homens que, realmente, como aqui foi muito bem destacado, servem de paradigma para todos aqueles que, ao seu tempo e depois dele, vêm com as melhores intenções de prestar bons serviços à Nação Brasileira.

Descendente de uma das mais ilustres estirpes de políticos brasileiros, José Bonifácio Lafayette de Andrade honrou essa família ilustre por tantos títulos e merecimento do reconhecimento nacional. E agora deixa, na sua descendência, a continuação da certeza daqueles serviços que à Nação continuará a prestar a descendência dos Lafayettes e dos Andradadas.

Aqui se encontra um seu emblemático filho, Deputado Federal Bonifácio de Andrade, que, pela sua atuação, nos dá a certeza de que José Bonifácio Lafayette de Andrade, não só pelas lembranças e pela memória que deixa, mas, também, por sua descendência, há de estar permanentemente aqui dentro do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sampaio, para proceder à homenagem que o Senado Federal prestará à Romênia, fazendo um relato da visita que a Delegação do Senado da República fez à República Socialista da Romênia.

O SR. CID SAMPAIO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MÁIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Alexandre Costa — João Castelo — Carlos Alberto — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Moacyr Dalla — Severo Gomes — Benedito Canelas — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Jaison Barreto — Ivan Bonato — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Srs. Senadores:

Como Presidente do Senado Federal, que recebeu de S. Ex^a o Embaixador Gheorghe Apostol o honroso convite para uma visita de vários dias à Romênia, dirijo os meus agradecimentos ao Governo daquele País e ao Sr. Embaixador Apostol, do mesmo modo que aos diplomatas que o acompanham em nossa Capital.

A visita da Delegação de Senadores no período de 22 a 26 de fevereiro do corrente ano, decorreu em um ambiente de extrema cordialidade, de real interesse que sentimos por parte das autoridades romenas nos nossos contatos com S. Ex^a. Decorreu, também, num ambiente da máxima atenção por parte daqueles que conviveram conosco horas seguidas, naqueles quatro dias de visita a Bucareste.

Fomos recebidos pelo Presidente da Grande Assembléia Nacional, Sr. Nicolae Giosan, no Aeroporto Otopeni. E em todos os demais dias em que se sucedeu a nossa visita, tivemos intensamente contatos com as mais altas autoridades do país numa troca, podemos dizer mesmo, viva de impressões e de apreciação dos problemas comuns que realmente interessam a Romênia e ao Brasil. Não pudemos, infelizmente, ter um contato pessoal com o Presidente Nicolae Ceausescu que, aliás, havia insistido para que chegássemos com um dia de antecedência, a fim de que nos fosse oferecida a oportunidade da audiência com S. Ex^a, diante, porém, das obrigações que tínhamos anteriormente da visita a Tchecoslováquia. Não nos foi possível conhecer esse eminentíssimo homem público europeu, cuja atuação aqui foi muito bem destacada pelos Srs. Senadores, mostrando que Nicolae Ceausescu é um líder nacional dedicado, em várias oportunidades de reuniões internacionais, aos objetivos da paz e da formação do mundo, de uma nova ordem econômica, mais justa, não só para os povos, mas também nas relações entre as várias nações.

Sentimos, não obstante não termos tido esse contato pessoal, a forte influência do Presidente Nicolae Ceausescu no seu país. Visitamos uma região privilegiada da Romênia — Brasov — onde se encontram grandes empresas industriais, destacando-se, entre elas, a grande fábrica de tratores, que já teve oportunidade, inclusive, de exportar para o Brasil, para o meu Estado de Mato Grosso; mas Brasov não é apenas uma região industrial, onde se desenvolvem também atividades de alta tecnologia, mas é uma terra rica, em que a agricultura se processa da maneira mais moderna, sempre sob o acicate das exi-

gências do Presidente Ceausescu, desde que o Sr. Ion Radu, Governador daquela região, nos explicava justamente que quanto mais a produtividade da terra rendia, sob os esforços dos técnicos e dos trabalhadores, mais exigia o Presidente da Romênia.

Colhemos, portanto, de Brasov a melhor das impressões, como uma colméia viva de trabalho, altamente produtora e produtiva. Visitamos, também, o metrô de Bucareste, construído exclusivamente mediante um projeto dos técnicos romenos, e também toda a obra daquele grande metrô de Bucareste, que foi o resultado da aplicação dos seus técnicos e da dedicação dos seus trabalhadores. Passamos por aquela região que todos nós conhecemos, a rica região de Ploesti, de poços petrolíferos daquela nação.

Enfim, pudemos ter, da terra e do povo, essa visão, além do contato com as autoridades daquele País, como aqui foi muito bem ressaltado.

Quero relembrar, entre as muitas figuras eminentes com quem privamos naquelas horas, que particularmente tive um contato muito próximo com o Deputado Mikhail Niculescu; Presidente das Organizações Siderúrgicas de seu País, o qual me entregou, depois de providenciar um trabalho — segundo ele me disse — de dois dias, de 100 engenheiros, dois projetos, um de uma siderúrgica em Corumbá, Mato Grosso, e outro que foi enviado à PETROBRAS.

De sorte que, com a nossa visita, além dessa oportunidade de um contato cordial, tivemos também a preocupação de estudar, tão a fundo quanto possível, os problemas de interesse comum dos dois países.

Desejo, neste momento, reiterar os meus agradecimentos ao Sr. Embaixador Gheorghe Apostol, a toda a sua equipe ilustre da Embaixada do Brasil, e pedir que transmitem ao Presidente Nicolae Ceausescu, ao Vice-Presidente Gheorghe Radulescu, que nos impressionou profundamente, ao Sr. Presidente da Grande Assembléia Legislativa e a todas as autoridades com quem tivemos contatos, os nossos melhores agradecimentos.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de mensagem presidencial.

É lida a seguinte

MENSAGEM

Nº 80, de 1986

(nº 85/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos dos artigos 59, parágrafo 1º, e 81, inciso IV, da Constituição Federal, resolvi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1985 (DF), que "altera os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 10 e 11 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências".

O veto incide sobre a expressão "portador de Curso Superior de Polícia", inserida no artigo 10 do Projeto, que considero contrária ao interesse público, eis que restringe o poder de escolha do Governador para o provimento do cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

A expressão "em princípio", constante do Projeto na sua redação original, era indicativa de opção preferencial, mas não obrigatória, para orientar o processo de escolha do Comandante da Corporação.

A sua supressão, com o adminículo relativo à exigência de Curso Superior de Polícia, limita, significativamente as alternativas para o provimento do cargo, que seria, assim, prerrogativa de reduzido grupo de Oficiais, invalidando praticamente o critério de confiança que deve presidir designações dessa natureza.

O veto, incidindo sobre a referida expressão, restabelece a intenção inicial, para admitir que o Comandante possa ser escolhido entre Oficiais de Polícia, sem outras restrições, ou consoante a alternativa oferecida pelo artigo 11 do Projeto.

Estas, as razões que me levaram a apor, ao Projeto em questão, voto parcial que ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 9 de abril de 1986. — José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com referência ao expediente lido, cumpre a esta Presidência esclarecer:

I — A Comissão do Distrito Federal deverá apresentar, dentro de 15 dias, relatório sobre a matéria;

II — Encaminhado à Mesa o relatório, a Presidência, após sua publicação e distribuição em avulso, convocará, dentro de 48 horas, sessão extraordinária destinada à apreciação da matéria vedada;

III — Considerar-se-á mantido o voto se sua apreciação não se fizer no prazo de 45 dias contados de sua leitura.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 54, de 1986

“Acrecenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente à proteção do trabalho da mulher, vedando a exigência de realização de testes de gravidez por ocasião da admissão.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No art. 391 da Consolidação das Leis do Trabalho, remunerado o seu parágrafo único para § 1º, é acrescentado o seguinte § 2º:

“§ 2º Sob pena de multa de importância igual a cem (100) vezes o maior valor-de-referência, aplicado em cada caso comprovado, não se admitirá a exigência por parte das empresas da realização de testes de gravidez por ocasião da admissão.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Consolidação das Leis do Trabalho, nos dispositivos que integram o capítulo relativo à proteção do trabalho da mulher, contém certas regras de garantia desse trabalho que, efetivamente, representam uma conquista.

Entretanto, muitos patrões sequer chegam a ficar na situação de ter que dar cumprimento a tais regras, uma vez que cuidam, no ato mesmo da admissão ao emprego, de exigir que a candidata se submeta a testes de gravidez. Uma vez confirmada esta, não realizam a admissão.

Por isto trata o nosso projeto, elaborado com base em reivindicação aprovada durante o I Encontro Nacional das Costureiras e Trabalhadoras na Indústria do Vestuário, de proibir terminantemente, sob pena de multa pecuniária, a realização de tais testes de gravidez.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1986. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943
Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 391. Não constitui justo motivo para a rescisão do contrato de trabalho da mulher o fato de haver contraído matrimônio ou de encontrar-se em estado de gravidez.

Parágrafo único. Não serão permitidos em regulamentos de qualquer natureza, contratos coletivos ou individuais de trabalho, restrições ao direito da mulher ao seu emprego, por motivo de casamento ou de gravidez.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 55, de 1986

Institui o pagamento de indenização aos Estados ou Territórios e Municípios pelo aproveitamento de substâncias minerais e cria o Fundo Nacional de Exaustão Mineral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O aproveitamento de substâncias minerais, por quaisquer dos regimes previstos em lei, sujeita o res-

pectivo titular ao pagamento de indenização aos Estados ou Territórios e Municípios em cujas áreas se realizar, equivalente a 3% (três por cento) sobre o faturamento líquido resultante da venda do produto mineral, obtido após a etapa final do processo de beneficiamento e antes de sua industrialização.

Parágrafo único. A indenização será distribuída na proporção de 60% (sessenta por cento) para os Estados ou Territórios e 40% (quarenta por cento) para os Municípios.

Art. 2º Fica criado o “Fundo Nacional de Exaustão Mineral” para administração dos recursos provenientes da indenização a que se refere o artigo primeiro;

Art. 3º O pagamento da indenização será mensalmente recolhido ao Banco do Brasil S.A. à conta do “Fundo Nacional de Exaustão Mineral” e destinado ao desenvolvimento sócio-econômico e à recuperação ambiental das regiões mineradoras.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A apresentação deste Projeto se deveu a uma solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais. Baseia-se em estudos realizados pelo Grupo de Trabalho criado pela Resolução nº 011/85, de 27 de dezembro de 1985, do Senhor Secretário de Estado de Minas e Energia, e leva em conta os estudos do Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 538, de 29 de abril de 1985, do Senhor Ministro das Minas e Energia.

Aos citados Grupos de Trabalho foi atribuída a tarefa específica de rever a legislação mineral brasileira, analisando, debatendo e concluindo acerca dos vários posicionamentos das Entidades com marcante atuação no setor, a saber: Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Mineração — ABEMIN, Associação das Cidades Mineradoras do Brasil — AACMB, Conselho Estadual de Geologia e Mineração de Minas Gerais — CEGEM, Coordenação Nacional dos Geólogos — CONAGE, Federação das Associações de Engenheiros de Minas do Brasil — FAEMI, Instituto Brasileiro de Mineração — IBRAM e Sociedade Brasileira de Geologia — SBG.

A indenização aqui proposta ampliará a participação governamental na renda gerada pela utilização econômica desses importantes recursos não-renováveis integrantes do patrimônio nacional. Deverá ser paga, ao longo da vigência da concessão, pelo exercício do direito de aproveitamento do bem mineral.

A ação de indenizar tem o elevado espírito de compensar e resarcir às populações dos Estados e Municípios pela exaustão de um patrimônio que possuem, adquirido em virtude de terem as mesmas ocupado, histórica e economicamente, o espaço físico onde se encontra a jazida mineral, e consagrado no espírito da Constituição ao conferir à União a propriedade do subsolo.

Esse direito é reconhecido por vários países, sendo que, em alguns, o simples fato de uma empresa mineralista atuar na fase de prospecção de minério, gera a obrigação de pagar às populações da área prospectada uma certa quantia.

Mecanismos de indenização similares ou próximos deste que ora propomos para a fase de lavra são tradicionais em muitos Estados da Federação Norte-Americana (EUA), na África do Sul, no Canadá, no México.

Os bens minerais são fundamentais ao desenvolvimento das atividades produtivas nos diversos setores da economia, citando-se como exemplo: os fertilizantes na agricultura, os produtos minerais metálicos e não-metálicos na construção civil, o calcário na indústria do cimento, os componentes para a indústria química, vários minérios para o aço e as ligas metálicas, os insumos para o setor energético e outros.

Arrancar do subsolo o recurso mineral para transformá-lo em uma riqueza circulante é uma atividade que exige conhecimento da geologia e da tecnologia mineral e, com freqüência, pesados investimentos. Exige da sociedade, também, a responsabilidade de implantar instrumentos para deixar benefícios perenes às popu-

lações que habitam a área da jazida. Isto em vista que o minério retirado esgota-se, tornando, portanto, a atividade transitória.

A consciência de inevitável exaustão do minério mobiliza as populações dos municípios mineradores; os consequentes custos a serem enfrentados devem ser compensados. A única forma viável de compensação é a criação de fundos municipais e estaduais destinados a viabilizar empreendimentos complementares e também alternativos à mineração. Esses fundos devem ser constituídos mediante indenização proporcional às vendas do minério, formando, em seu conjunto, o Fundo Nacional de Exaustão Mineral.

O setor mineral tem carências peculiares em aspectos, tais como: infra-estrutura, tecnologia, instrumentos de preservação ambiental, conhecimento geológico do subsolo e outros, tornando-se necessária uma ação coordenada envolvendo Governo, população e empresas mineradoras. É necessário, pois, obterem-se recursos materiais, financeiros e humanos, destinados à dinamização dessas atividades alternativas, que não podem advir somente do Imposto Único sobre Minerais — IUM, um imposto que muitas vezes privilegia os consumidores internos e externos.

Como poderá o Estado de Minas Gerais, responsável por 40% da produção mineral brasileira, detentor dos maiores problemas relacionados com a indústria extrativa mineral, levar avante suas pretensões de compatibilizar a mineração com o retorno sócio-econômico, justificadamente reivindicado pelas populações das cidades mineradoras?

Como poderá o Estado de Minas Gerais conhecer o seu subsolo, geologicamente desconhecido pelo Governo e pela população, para poder planejar adequadamente o aproveitamento de seus recursos minerais?

O que ficou em Minas Gerais após decênios e decênios de lavra de ouro nas Cidades Históricas? No século XVII, a cidade de Ouro Preto, por sua potencialidade econômica, como produtora de ouro, era um importante centro urbano, comparável em população e comércio às grandes cidades europeias. Entretanto, por não terem sido preparadas para o fim do ciclo de ouro, a cidade e a região sofreram longas décadas de esvaziamento econômico, do qual só mais recentemente se recuperaram.

Os paraenses, os maranhenses, os habitantes de Rondônia, deixarão acontecer esvaziamento econômico em suas regiões, caso não entendam adequadamente o exemplo nacional de mineração que é o Estado de Minas Gerais. Daí a necessidade de Minas Gerais posicionar-se quanto a essa problemática.

Foi muito oportuna a aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei Ordinária, de autoria do eminente Senador Nelson Carneiro, que viabilizou o pagamento de um “royalty”, pela Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, às regiões produtoras de petróleo.

O histórico instante desta aprovação demonstrou estarem os representantes do povo atendendo aos anseios das populações carentes de maiores benefícios sócio-econômicos da atividade de extração de recursos naturais não-renováveis. Ao mesmo tempo, foi preservada a eficiência empresarial desta que é modelo de empresa petrolífera no mundo, a PETROBRÁS, também identificada como um grande patrimônio da Nação Brasileira.

Ao estender aos minérios em geral o mesmo tratamento dado ao petróleo, estaremos nos inserindo no movimento deslagrado por vários segmentos da sociedade, no sentido de assegurar ao povo brasileiro uma maior participação nos resultados econômicos obtidos com o aproveitamento dos recursos minerais do País.

Como maior produtor mineral do Brasil, o Estado de Minas Gerais, com a experiência de ter vivido o ciclo completo de atividade mineradora, desde a descoberta do depósito até à exaustão da jazida e desativação da mina, sensibiliza-se para a problemática do aproveitamento dos recursos minerais.

Nas Minas Gerais são notadas desde a pequena atividade familiar de garimpagem de pedras preciosas até as grandes operações de lavra e transporte de minério de ferro pela Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, hoje também um patrimônio nacional de grande monta, pela sua eficiência técnica gerencial e sua capacidade econômico-financeira que a situam entre as grandes empresas de mineração do mundo.

Cabe ao Congresso Nacional a palavra final sobre este aspecto da política mineral e também sobre a carga tributária que incide sobre esta atividade. O dimensionamento desta carga tributária deve ser realizado à luz dos anseios de desenvolvimento sócio-econômico do povo brasileiro, consideradas as necessidades de desenvolvimento do setor Mineral e as expectativas que dele tem a sociedade brasileira. A carga tributária, estabelecida em Imposto Único sobre Minerais — IUM, mais a componente indenização para o Fundo Nacional de Exaustão Mineral, pode ser absorvida pelo setor mineral.

Diante do exposto, sinto orgulho de, como mineiro e defensor dos interesses do povo brasileiro, apresentar o presente projeto, para que, debatido e enriquecido, venha contribuir sensivelmente para o desenvolvimento sócio-econômico da população brasileira.

Sala de Sessões, 10 de abril de 1986. — Alfredo Campos.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Minas e Energia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, de 1986

Autoriza o Poder Executivo a implementar medidas para a criação de uma Moeda e uma Câmara de Compensação Latino-Americanas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, em acordo com os demais países da ALADI, autorizado a adotar as medidas necessárias à instituição de:

a) uma moeda com lastro metálico e poder liberatório limitado ao pagamento de transações realizadas entre si pelos países da ALADI;

b) uma Câmara de Compensação vinculada à ALADI, destinada a promover o ajuste semestral das contas de comércio entre os respectivos países.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Tratado de Montevideu, que, em 1980, instituiu a Associação Latino-Americana de Desenvolvimento Integração (ALADI) é um quadro jurídico aberto e flexível capaz de inúmeros desdobramentos tendentes ao aperfeiçoamento do processo de desenvolvimento, harmônico e equilibrado, de nosso continente.

Entretanto, as potencialidades deste documento não se têm evidenciado na prática latino-americana, tendo em vista que obstáculos de ordem econômica, política e jurídica contribuem para retardar atitudes mais ousadas e efetivas na via da integração regional.

A Proposição, que ora apresentamos ao Congresso Nacional, visa a contornar uma dificuldade de ordem jurídica que, freqüentemente, frustra ou paralisa qualquer medida inovadora neste setor.

Na verdade, nem sempre os atos internacionais subscritos pelo Executivo encontram, posteriormente, o necessário respaldo nos Parlamentares nacionais dos países-membros das organizações multilaterais.

Por esta razão, e prevendo dificuldades e o retardamento da implementação de medidas urgentes e indispensáveis ao programa latino-americano, estamos profundo, de modo inovador, que o Congresso Nacional dê ao Poder Executivo de nosso País uma autorização prévia, com vistas a permitir-lhe implementar todas as medidas necessárias para a criação de uma Câmara de Compensação Latino-Americana, em fase de projeto no âmbito da ALADI.

Com tal atitude queremos demonstrar uma inequívoca vontade política de ver aperfeiçoado o nosso processo de integração, que necessita medidas inovadoras e audazes tendentes a reverter a situação atual de distanciamento tecnológico dos países desenvolvidos, de carência e forte endividamento externo em que se encontram os países latino-americanos.

Entendemos que a nossa região poderia ser quase auto-suficiente no suprimento de suas necessidades se pudesse dinamizar o comércio continental, atingindo uma potencialidade econômica e uma dimensão mercadológica capazes de induzir o processo de desenvolvimento tecnológico de que tanto carece.

Estamos certos de que o projeto atualmente encaminhado com vistas à criação de uma Câmara de Compensação e de uma moeda latino-americana, apoiada em lastro metálico e com poder liberatório, inicialmente, limitado às transações entre os países-membros da ALADI produzirão o efeito desejado de incentivar o comércio recíproco entre nações vizinhas e contornar os problemas de liquidez das moedas latino-americanas.

É de ter-se em vista ainda que as desvalorizações em suas moedas, feitas com o objetivo de propiciar preços remuneradores aos seus produtos exportáveis e manter o nível das exportações necessárias ao pagamento inadequado do serviço de suas dívidas externas, desequilibram o preço relativo dos produtos negociados no mercado interamericano.

Temos o exemplo disto, em épocas recentes, com a corrida dos brasileiros à Argentina para fazer compras aproveitando os preços argentinos mais baratos. Movimentos idênticos, em sentido inverso, ocorre quando o Brasil rebaixa o valor de sua moeda. Esses fatos se repetem em todos os países latino-americanos tornando anárquicas e efêmeras as relações do comércio intercontinental.

Com a instituição da nova moeda, lastreada em ouro, e da Câmara de Compensação, as relações interamericanas ficam imunes aos choques provocados pelas variações do valor internacional do dólar, passando a nova moeda a flutuar, como as demais moedas europeias, em relação ao valor real do dólar.

Estamos convencidos, igualmente, de que um grande impacto político seguir-se-ia aos positivos efeitos econômicos da medida, pois evidenciaria a vontade deliberada de nossos países de aumentar o seu peso relativo no diálogo internacional onde, individualmente, não têm seido ouvir as suas vozes.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1986. — Cid Sampaio.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Relações Exteriores e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 241, de 1983 (nº 3.537/80, na Casa de origem), que altera a redação do § 2º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre licença para o empregado que se ausentar do trabalho para desempenhar funções sindicais.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do requerimento nº 15, de 1986, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tramitação conjunta para o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1983 (nº 1.263/79, na Casa de origem), e os Projetos de Lei do Senado nºs 329, de 1981, 35, 37 e 131, de 1983, de autoria, respectivamente, dos Senadores Pedro Simon, Henrique Santillo, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino, que dão nova redação ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 162, de 1986), do Projeto de Resolução nº 179, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto

de Pirapora, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 2.680.050,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil e cinqüenta cruzados).

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

Redação final do Projeto de Resolução nº 179, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 2.680.050,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil e cinqüenta cruzados).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 2.680.050,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil e cinqüenta cruzados), correspondente a 150.000 UPC, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 17.867,00, vigente em outubro de 1984, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras do Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 164, de 1986), do Projeto de Resolução nº 182, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.140.422,05 (três milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois cruzados e cinco centavos).

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

Redação final do Projeto de Resolução nº 182, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.140.422,05 (três milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois cruzados e cinco centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado do Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.140.422,05 (três milhões, cento e quarenta mil,

quatrocentos e vinte e dois cruzados e cinco centavos), correspondente a 74.715,81 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 42.031,56, vigente em junho de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas (operação I) e implantação de uma escola de 1º grau, no Município (operação II), obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 4:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela comissão de redação em seu parecer nº 165, de 1986), do Projeto de Resolução nº 184, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.007.805,30 (um milhão, sete mil, oitocentos e cinco cruzados e trinta centavos).

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

Redação final do Projeto de Resolução nº 184, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo o seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.007.805,30 (um milhão, sete mil, oitocentos e cinco cruzados e trinta centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.007.805,30 (um milhão, sete mil, oitocentos e cinco cruzados e trinta centavos), correspondente a 29.496,65 UPC considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 34.166,77, vigente em abril de 1985, junto ao Banco do Estado do Paraná S. A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem de águas pluviais e construção de equipamentos públicos comunitários no "Conjunto Habitacional Henrique Alves Pereira", obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 1985 (nº 4.967/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa valores de retribuição da categoria funcional de biomédico e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 200 e 201, de 1986, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 54, de 1986

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 1985, a fim de ser feita na sessão de 9 de maio de 1986.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1986. — Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1985 (nº 3.857/84, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a doação, ao Clube dos Previdenciários de Pernambuco, de terreno do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 198 e 199, de 1986, das Comissões:

- de Legislação Social, e
- de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 188, de 1985

(Nº 3.857/84, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza a doação, ao Clube dos Previdenciários de Pernambuco, de terreno do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS autorizado a doar ao Clube dos Previdenciários de Pernambuco, área com 5 (cinco) hectares que será desmembrada de terreno de sua propriedade, situado no Bairro do Engenho do Meio da Várzea, em Recife — Pernambuco.

Art. 2º O terreno indicado no artigo anterior destina-se exclusivamente à construção da sede social do Clube dos Previdenciários de Pernambuco e reverterá ao patrimônio do IAPAS, em caso de dissolução ou extinção do donatário.

Art. 3º A presente doação se tornará nula, sem direito a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias ou obras em geral realizadas, se o imóvel, no todo ou em parte, for dada destinação diversa da prevista no artigo anterior ou, ainda, se houver inadimplemento de cláusula do contrato a ser lavrado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1986 (nº 6.201/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 4.774, de 15 de setembro de 1965, a Paulo Soares e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 197, de 1986, da Comissão:

- de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, de 1986

(Nº 6.201/85, na Casa de origem)
De iniciativa do Sr. Presidente da República

Reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 4.774, de 15 de setembro de 1965, a Paulo Soares e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pensão especial concedida pela Lei nº 4.774, de 15 de setembro de 1965, a Paulo Soares fica reajustada no valor correspondente a 4 (quatro) vezes o valor do salário mínimo vigente no País.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações no Código Penal, com vistas a ampliar a imunidade penal do advogado no exercício de sua atividade postulatória judicial, tendo

PARECER, sob nº 206, de 1986, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 55, de 1986

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1985, a fim de ser feita na sessão de 9 de maio de 1986.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1986. — Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 9:

Projeto de Lei da Câmara nº 201, de 1983 (nº 287/83, na Casa de origem), que exclui, dentre os considerados de interesse da Segurança Nacional, o Município de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea b do Regimento Interno, e conforme os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Municípios, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 201, de 1983, uma vez que seus objetivos já foram alcançados pelo Decreto-lei nº 2.183, de 19 de dezembro de 1984, e ainda com a promulgação da Emenda Constitucional nº 25, de 15 de maio de 1985.

A matéria vai ao arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 10:

**MATÉRIA A SER DECLARADA
PREJUDICADA**

Projeto de Lei da Câmara nº 255, de 1983 (nº 301/83, na Casa de origem), que revoga e altera dispositivos da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a Segurança Nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento e dá outras providências.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea b, do Regimento Interno, e conforme os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 255, de 1983, uma vez que seus objetivos já foram alcançados pela Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983.

A matéria vai ao arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos acostumados a ler diariamente o *Jornal do Brasil*; atento, noticioso, isento, dinâmico, tornou-se indispensável para aqueles que desejam se manter informados. Além disso, possui um corpo de articulistas, que forma a opinião principal dos brasileiros, colocados entre os bons do jornalismo em nosso País. Esse gigante da Imprensa comemorou, dia 5 de abril, os seus 95 anos de existência. Fundado em 1891, o *Jornal do Brasil* tem resistido a todos os tempos, a todas as tempestades, e vai galhardamente no rumo do seu centenário. Os depoimentos acerca do evento bem definem grandeza desse diário. E o seu Diretor Presidente, Dr. Nascimento Brito, ante o êxito que a sua empresa vem alcançando, desede a sua fundação, afirmou:

“— Uma data importante que nos traz a certeza de que chegaremos ao centenário e ao bicentenário, com as mesmas características atuais de grandeza, de seriedade, com a consciência de estarmos bem servindo à Nação.”

Não foi diferente S. Ex^o Revm^o o Cardeal Dom Eugênio Sales, a ilustrar o seu pensamento com o Evangelho de São João, “A verdade vos liberta”, como princípio que vem orientando a vida do jornal nestes 95 anos.

O Governador Leonel Brizola afirmou que “se trata de uma instituição nacional que, nestes 95 anos, vem trazendo boas informações ao povo brasileiro e, em particular, engrandece o povo do Rio de Janeiro por tê-lo aqui”.

O saudoso escritor José de Alencar, com a inteligência que o caracterizava, disse, certa vez:

“Há dois termômetros infalíveis para conhecer a civilização de uma cidade: a sua imprensa e o seu teatro.”

Considerando as palavras do grande escritor, nós podemos dizer que o Rio de Janeiro, como a maioria das cidades brasileiras, está bem servido e demonstra ser uma cidade civilizada, quer através dos seus jornais, quer através dos seus teatros.

E o *Jornal do Brasil* se insere na constelação da grande Imprensa.

O Estado de S. Paulo, em sua edição do dia 6 de abril, publicou:

Fundado em 1891, o JB resistiu às crises e à Censura

**O JORNAL DO BRASIL,
95 ANOS DE CÓRÉNCIA**

Rio (Agência Estado) — “Um jornal vale pelas verdades que ele diz. As páginas de um jornal morrem no mesmo dia em que nascem. E renascem no mesmo momento em que morrem. Suas páginas tanto podem ir para o lixo, como entrar para a História”. Ditas há quase cem anos, as palavras do jornalista Rodolfo Dantas em carta a Joaquim Nabuco nunca perderam a atualidade. Ainda podem ser ouvidas nos corredores do jornal que já foi reconhecido como a maior escola de jornalismo do País, por onde passaram alguns dos mais brilhantes nomes da imprensa brasileira, e cuja história se confunde com a própria vida da Nação. Quarta-feira, o *Jornal do Brasil* estará completando 95 anos de existência. E que não se iludam os mais céticos. Ele se prepara para os cem.

Foram 95 anos não exatamente tranqüilos. Muito pelo contrário. Já no Estado Novo, por exemplo, o *JB* teve sua antiga sede na avenida Rio Branco (ocupa hoje um moderníssimo prédio de dez andares na avenida Brasil) depredada sob acusação de ser legalista. Nos primeiros momentos de 1964, sua redação foi invadida por um grupo armado de fuzileiros pró-João Goulart. Apesar da postura pró-Revolução, esta não tardaria a marchar contra o próprio aliado, prendendo seus jornalistas, ameaçando seus diretores (chegaram a prender em 1968 o então diretor Sette Câmara), até ocuparem a redação com censores e agentes federais.

Hoje, o diretor-presidente, Manoel Francisco Nascimento Brito, relembra esses fatos com um certo ar de vitória na voz. Apesar do impiedoso boicote publicitário imposto pelo governo Figueiredo ao longo de dois anos, o *JB* conseguiu superar a crise econômica e as intrigas palacianas. Não fechou suas portas, como queriam alguns e rezavam outros, e, hoje, completamente recuperado, apostou no futuro. “Aguentamos firme — diz Nascimento Brito —, não há nada para chorar. É da regra do jogo, uma regra arbitrária, é claro. Mas eles se foram e eu fiquei. E muito bem, obrigado”.

Fundado em abril de 1891, o *Jornal do Brasil* teve em Rodolfo Dantas seu primeiro diretor e em Rui Barbosa seu primeiro redator-chefe. E já nessa época o espírito liberal da casa era testado. Em plena Revolta da Armada contra Floriano Peixoto, o presidente da República queria que o jornal parasse de noticiar a rebelião. Rui, já uma glória nacional na época, resistiu. No dia 1º de outubro, Floriano mandava ocupar militarmente a redação. Rui refugiou-se na Embaixada do Chile e depois seguiu para o Exterior. O *JB* deixou então de circular por um ano.

Em 15 de novembro de 1894 voltava às ruas. Era o jornal da cidade, dos ranchos carnavalescos, dos esportes, dos pequenos anúncios. Na página feminina, brilhavam as melindrosas de J. Carlos. Em página incerta, fazia sucesso a seção *Bicharada*, que dava o resultado do jogo do bicho. Em 1910, o jornal mudava-se das pequenas instalações da rua Gonçalves dias para o edifício de dez andares na antiga avenida Central (hoje Rio Branco), onde viveria momentos de glória inesquecíveis para os que lá trabalharam. Em 1918, o comando passou às mãos do conde Pereira Carneiro, e com ele se manteria por meio da condessa Pereira Carneiro, sua mulher.

Foi na avenida Rio Branco que o *JB* começou a modernizar-se. Uma mudança que ultrapassou os limites do próprio jornal, transformando-o com o tempo na grande escola de formação de um quadro de jornalistas ainda hoje na ativa nos mais importantes meios de comunicação do País. De jornal voltado exclusivamente para os anúncios e as notícias oficiais, de grande importância numa época onde não existia o *Diário Oficial*, o *JB* revolucionou a imprensa brasileira.

Veio a época das grandes fotos, que tomavam até quase uma página inteira, quando elas falavam mais do que o texto. Surgiram os suplementos, audaciosos, modernos, marotos. Um aprimoramento gráfico ao qual correspondia uma qualidade de informação, notícia e texto antológicos.

Uma característica que não desapareceu (muito pelo contrário) nem mesmo com a onda de violência que enfrentou nos primeiros anos da Revolução de 64. A censura baixava normas e dava ordens, como a que, em 1973, proibiu o jornal de dar destaque à deposição do ex-presidente Salvador Allende, do Chile. Oficiais do Exército à paisana substituíram os redatores, determinando o que deveria ou não ser publicado.

Hoje, tudo isso faz parte da História, do país e do próprio jornal. Modernizado, aberto aos ventos novos trazidos pela era da informática, com um dos mais avançados graus de mecanização do Continente, o *JB* joga diariamente, nas bancas e nas casas de seus leitores, perto de 300 mil exemplares, número que sobe bastante nos domingos. Uma quantidade ainda pequena para Nascimento Brito, que preferia vê-lo chegar a um milhão de exemplares por dia.

A modernização e o crescimento da empresa jornalística são matérias polêmicas e isso não escapa ao comentário de Nascimento Brito. Ele não acha que o agigantamento dessas empresas possa estar prejudicando a essência do jornalismo. “Quem não virou indústria, foi embora. E não há como deixar de ser um complexo industrial. Somos levados a isso pela própria modernização do País. A imprensa sofreu uma modificação econômica muito grande nos últimos 30 anos, mas a computarização dos jornais não interfere com o talento do jornalista, que é algo que está muito acima dessas questões industriais.”

Com estas palavras, Sr. Presidente e Srs. Senadores...
O Sr. Virgílio Távora — Sr. Senador, antes de concluir o seu pronunciamento, gostaria de fazer um aparte.

O Sr. JORGE KALUME — ... congratulo-me com a grande empresa jornalística *Jornal do Brasil*, com os votos de que prossiga, enfrentando as procelas e servindo à comunidade.

E neste momento, também, Sr. Presidente, ouvirei o aparte honroso do nobre representante do Ceará, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Neste momento, na qualidade de Líder, em exercício, do PDS, pedi a V. Ex^o, eminentíssimo Senador Jorge Kalume, que fizesse das suas palavras as da agremiação partidária a que V. Ex^o pertence, justamente se tratando de um órgão de imprensa que tantas provas deu de independência, de coragem, de altivez e principalmente, de ânimo forte perante os maus momentos em que passamos.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado a V. Ex^o e fique certo de que acato o seu pedido para informar à Casa que também falei em nome do Partido Democrático Social.

O Sr. Gastão Müller — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer, nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Aqui, à moda do Senador Virgílio Távora, estando na Liderança do PMDB, no momento, quero congratular-me com V. Ex^o pela feliz idéia de assinalar os 95 anos da fundação do *Jornal do Brasil*. O *Jornal do Brasil* hoje já não é mais um jornal do Rio de Janeiro. É editado no Rio mas é um jornal de âmbito nacional, porque lá do Acre, lá da capital Rio Branco, na minha velha Cuiabá, que fez agora 267 anos, enfim, em todo o Brasil se lê o jornal. Todo o Brasil lê o *Jornal do Brasil*; não há nisso nenhum trocadilho, de modo que o jornal perdeu a sua característica de um jornal tipicamente carioca para ser um jornal, repito, nacional. De modo que, o PMDB deste Senado congratula-se com V. Ex^o pela idéia, e faz das suas palavras e das do Senador Virgílio Távora, as palavras do PMDB também, fazendo ainda votos que nós que estamos presentes no Plenário possamos estar neste mesmo local daqui a cinco anos para comemorarmos os cem anos do *Jornal do Brasil*. Muito obrigado.

O SR. JORGE KALUME — Comungo imensamente com V. Ex^o e espero daqui a cinco anos estarmos aqui juntos para comemorarmos o centenário do *Jornal do Brasil*, e quem sabe o bi-centenário. Muito obrigado a V. Ex^o.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A propósito da 8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em Brasília no período de 17 a 21 de março de

1986, teci algumas considerações, desta tribuna, referindo-me, sobretudo, à essencialidade e às perspectivas dessa iniciativa promovida pelo Ministro da Saúde Carlos Corrêa de Menezes Sant'Anna, que, devidamente autorizado pelo Presidente José Sarney, restabeleceu a continuidade da periódica realização das Conferências Nacionais de Saúde, a primeira das quais ocorreu em novembro de 1941, na gestão do saudoso e eminente Ministro Gustavo Capanema.

No pronunciamento que então formulei acentuei a importância dos três temas básicos da 8ª Conferência, que versavam sobre os seguintes problemas:

- I — A Saúde como Direito de todos, e Dever do Estado;
- II — A Reorganização do Sistema dos Serviços de Saúde no País;
- III — O Financiamento.

Aludi, também, aos eventos da programação levada a efeito.

Agora, cumpre o dever de solicitar a incorporação ao texto destes breves comentários os discursos então pronunciados, nos dias 17 e 19 de março, pelo Ministro Roberto Santos, e 19 de março, pelo Presidente José Sarney.

São documentos que merecem atenta reflexão porque neles se contêm diretrizes norteadoras que, certamente, sensibilizarão a futura Assembléa Nacional Constituinte.

Destaco, nesta oportunidade, o seguinte tópico do primoroso discurso do Chefe da Nação:

...“O Brasil não pode continuar sendo um nação de vários brasis: um Brasil menor, de cidadãos de primeira e abastada classe; e um Brasil imenso, de um povo de segunda e necessitada classe. Será deixado para trás o quadro desses brasis: o forte, o débil, o sadio. Construiremos portanto, e devemos construir, um só Brasil, o povo como saúde, livre de todas as endemias. A democratização, portanto, do setor saúde é compromisso do governo.”

Acredito que se tornava necessário dar conhecimento ao Senado Federal dos mencionados discursos, como documentos de valor permanente, tanto no que se refere aos conceitos emitidos como no tocante ao estabelecimento dos parâmetros relativos ao planejamento de uma Política Nacional de Saúde.

Desejo felicitar, ao ensejo, o Ministro Roberto Santos, o Professor Antônio Sérgio Arouca e todos aqueles que colaboraram para 8ª Conferência Nacional de Saúde. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

ABERTURA DA 8ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

Roberto Santos

Em nome de S. Exº o Presidente José Sarney, declaro instalada a VIII Conferência Nacional de Saúde.

O momento é decisivo. Por várias vezes, nas últimas quatro décadas, o Governo do Brasil convocara anteriormente a Conferência, ao verificar a necessidade do reexame de aspectos vários da problemática da saúde. Na presente oportunidade, resultou a convocação das profundas alterações político-administrativas desencadeadas pelo Governo Sarney no último ano, com reflexos expressivos nos conceitos e na prática dos cuidados à saúde. A implantação da Nova República, com o que significou para o cidadão brasileiro, nas mais variadas componentes das suas condições de vida e trabalho, tem ensejado fecunda meditação sobre as diretrizes vigentes na nossa área de ação profissional.

Aproxima-se a instalação da Assembléa Constituinte, razão a mais e de fundamental importância para a convocação de Conferência que difere das anteriores na sua composição. Estamos, aqui reunidos, autoridades de Governo nos níveis federal, estadual e municipal, juntamente com representantes de variados setores da comunidade, estes na condição de usuários dos serviços submetidos a debate.

Antes de implantar-se o Governo Tancredo-Sarney estudiosos do assunto afinados com idéias políticas vitor

riosas, produziram documentos da mais alta validade, acerca das relações entre o Brasil que renascia e a saúde do seu povo. Transcorrido o primeiro ano sob a presente orientação política e administrativa, cabe a avaliação do progresso alcançado. Sem dúvida mudou a ordem de prioridades do governo ao longo do ano. As áreas sociais, nelas incluídas a saúde, assumiram destaque que há muito tempo não lhes era atribuído, o que gerou consequências favoráveis na elaboração do orçamento do presente exercício.

Historicamente, havia-se estabelecido verdadeiro abismo de diferenças entre a gestão das medidas de ordem preventiva e as ações da medicina curativa. Não há qualquer exagero em dizer-se que estas diferenças têm sido altamente nocivas e injustas.

Sabem todos que as medidas preventivas têm sido financiadas com recurso do Tesouro, aos quais, recentemente, se agregam parcelas oriundas do Finsocial. O desprestígio do desenvolvimento social, ao longo de muitos anos, resulta na destinação de escassas verbas e na atrofia de atividades da mais primordial importância para o bem estar dos homens, mulheres e crianças destes País. A situação está sendo revertida em ritmo acelerado, para o que se tem contado com a excelente qualidade dos profissionais dedicados ao setor, em cujas mãos os recursos adicionais logo estarão dando elevado retorno.

Paralelamente, atribuiu-se às ações da medicina curativa cobertura financeira proveniente de receita especial, arrecadada juntamente com o que se destina a outros benefícios da Previdência Social. O crescimento da população economicamente ativa, as conquistas lentas porém expressivas do operariado brasileiro, fizeram com que este dinheiro aumentasse em flagrante desproporção com o oriundo do Tesouro para as atividades de prevenção. E assim se criaram interesses de grande vulto e com raízes profundas.

Em defesa desses interesses, difundiu-se a idéia de que somente depois que a moléstia se instala, merecia a saúde do trabalhador ser cuidada com meios resultantes da contribuição direta do mesmo trabalhador. A prevenção da doença, as medidas de ordem profilática que asseguram a preservação da saúde, justamente as mais importantes e que deveriam vir em primeiro lugar, não mereciam a aplicação das contribuições diretas do operário e deveriam ficar sujeitas à variável escala de prioridades adotada por Governos que, por longo tempo, consideram de escassa significação os problemas sociais. Sei que o assunto é controverso. Sei que muitos, em total boa fé, entendem que a prevenção deveria ser tarefa “do Governo”, com verbas provenientes da arrecadação dos impostos, como se estes benefícios só indiretamente atingissem os trabalhadores. Estamos convictos de que esta noção é equivocada. Mesmo que a controvérsia se acentue no começo, é necessário que o debate se aprofunde e os argumentos sejam trazidos à tona, democraticamente, entre técnicos e usuários dos serviços de saúde. Porque se há de demonstrar que advirá economia no uso das contribuições dos trabalhadores, caso parte maior delas se destine à prevenção. É muito mais barato preservar a saúde — qualquer que seja a fonte dos recursos — do que curar a doença, ou seja, do que restabelecer a saúde já abalada por falta de meios para preservá-la.

Muito bem aplicada estaria a contribuição dos trabalhadores em evitar que doenças como a malária se estendesse ainda mais do que já se espalhou pelo Brasil afora, e que a esquistosomose, o calazar, a febre amarela, a doença de Chagas e tantas outras endemias que enegrecem os indicadores de saúde no Brasil, viessem a atingi-los na segurança dos seus lares ou nos seus locais de trabalho. O rendimento de cruzeiros ou cruzados que se destinam a medidas preventivas é, indubitavelmente muito maior do que a de aplicá-lo em medidas curativas.

Alteremos, agora, o curso do raciocínio e acharemos outro igualmente válido. Assim como os recursos do Tesouro, resultantes da arrecadação de impostos, têm servido para financiar as medidas preventivas, poderia o Poder Público, em nome da comunidade de que representa, estender verbas da mesma origem para financiar, em idêntica ordem de prioridades, as ações da Medicina curativa. Aliás, pode até ser que a Constituinte venha a optar por fórmula nesta direção. Mas, o que não se pode entender, senão pela perpetuação do erro histórico evidente, é que se mantenha sob orientações diversas, cor-

respondentes a fontes de financiamento inteiramente dispare, e quantitativamente desproporcionadas, a gestão de um dos setores mais essenciais à vida em sociedade. Foi o setor artificialmente bifurcado e danosamente diferenciado em parcelas que, na verdade, constituem em todo coerente e indivisível. São incalculáveis e irrecuperáveis os prejuízos para a Saúde do Povo Brasileiro, acumulados ao longo de muitos anos pela perseverança em erro tão flagrante.

Orá, não faltará quem diga: mas isso já não é assim. A correção do erro já começou, e as Ações Integradas de Saúde aí estão para sanar as falhas do passado.

Sem dúvida, cumpre responder, as AIS estão na direção certa. Elas representam na timidez com que estão sendo postas em prática até agora, como que um aprendizado válido para o convívio entre instituições que, a despeito dos seus objetivos comuns, nada tinham a ver umas com as outras, na gerência de serviços a seu cargo. Pode-se até entender que este aprendizado ocorra a passo lento, porém não se deve considerar seja esta a solução definitiva. Fazemos votos para que a Conferência reconheça como imprescindível, a unificação dos serviços de saúde, a curto prazo, e que assinale, de forma justa e com insofismável clareza, a fonte dos recursos que hão de sustentar a prestação destes serviços. A Assembléa Constituinte há de levar em conta os subsídios que lhe forem encaminhados por forum tão abalizado.

Com efeito, de nada adianta a unificação dos serviços caso parte destes continuassem a merecer financiamento oriundo da contribuição dos trabalhadores, de mistura com o que deles se arrecada para aposentadoria e pensão, enquanto as atividades preventivas, de relevância ao menos igual, continuassem sujeita às minguadas fatias oriundas do Tesouro Nacional.

Orá, dirão também, já não é tão negro o quadro, como foi pintado, porque nas Comissões Interinstitucionais de Saúde, pelo Brasil afora, estão se sentando à mesma mesa, em louvável processo de aprendizado, representantes de serviços que até bem pouco faziam questão de desconhecer-se reciprocamente, quando não se hostilizavam de forma aberta.

Cumpre responder: aumentaria enormemente o rendimento dos trabalhos destas Comissões, e das que delas derivam aos níveis local e regional, caso realizassem trabalho de baixo para cima, dando curso ao processo de regionalização dos serviços de saúde, sonho acalentado há tempos pelo pessoal da área. Não se havia, até agora, encontrado meios para sua implantação em larga escala. É esta a oportunidade preciosa, que não pode ser perdida. A SUCAM, organização modelar e insuficientemente conhecida mesmo entre os que são do ramo, dispõe de mapas de domicílios espalhados pelo Brasil afora, que facilitariam de muito a regionalização das unidades sanitárias com diversas vinculações administrativas. Quero, então, transmitir desta tribuna às Comissões Interinstitucionais do Brasil a seguinte mensagem de fé: Regionalizar já, e o resto virá depois, mais rápida, segura e tranquila.

Muito mais tranquilamente virão os programas de cobertura universal dos serviços de saúde, de municipalização, de distribuição de alimentos como ação de saúde, de reidratação oral, de imunização universal, de assistência integral à saúde da mulher, de distribuição de medicamentos aos carentes, de referência dos pacientes necessitados de atendimento em níveis secundário e terciário, e tudo mais que se queira como ação curativa e preventiva.

Chegaremos, assim, pela via da regionalização à cargo das CIS, à hierarquização dos serviços, assegurando a utilização correta, socialmente justa e criteriosamente dosadas, das altas tecnologias médicas e das pesquisas operacionais. Se, em épocas pregressas, menosprezamos os cuidados primários e valorizamos por demais as tecnologias mais complexas, invertemos recentemente o discurso quando não há prática. E passamos a condenar os serviços equipados para as tecnologias mais avançadas, rotulando-os de luxuosos. Pouco importam, do ponto de vista da saúde pública, as instalações requintadas, as quais, podem, aliás, abrigar medicina de péssima qualidade, quer no tocante à técnica, quer no ponto de vista ético. Porém, importa muito à saúde do povo, a hierarquização das unidades, de modo que os pacientes necessitados de cuidados especializados, qualquer que seja sua

posição na sociedade, tenham ao seu dispôr unidades equipadas e com pessoal afeito às tecnologias de ponto na área médica.

E a vocês, usuários de serviços de saúde presentes a esta Conferência, a regionalização e hierarquização das unidades permitirá participação muito mais direta no planejamento, no controle da qualidade, na gestão e na fiscalização das atividades que importam fundamentalmente à sua comunidade. A relação paciente-profissional serviço de saúde torna-se muito mais humana quando o sistema opera segundo as normas de regionalização e de hierarquização. Este é o grande instrumento à disposição de vocês, de forma imediata e sem razões para resistências.

Algumas expressões foram citadas, com justificada insistência, na mobilização popular para a derrubada do regime anterior, passaram aos documentos dos técnicos que contribuíram para as bases da Nova República. Uma delas foi a palavra "descentralização" como remédio para a abusiva e sempre crescente concentração de poder político, econômico e administrativo exercida àqueles tempos pelo Governo Federal.

Valeram-se Governos passados, de mecanismos firmados no sistema tributário vigente, para atingir os seus propósitos de autoperpetuação no poder. Da receita fiscal arrecadada, sabidamente, reduzidíssima parcela remanesce para aplicações que resultassem de decisão autônoma dos municípios. A parcela reservada à decisão dos Governos Estaduais, era igualmente pouco expressivo. A "parte do leão" ficava a disposição do Governo Central, que distribuía a massa de dinheiro público segundo os critérios que convinham aos seus objetivos políticos imediatos. Graças a esses critérios, o regime sobreviveu alguns anos mais, o suficiente para exacerbar a irritação popular e desencadear a reação quase unânime contra os manipuladores do processo.

Entre as matérias que a Assembléia Constituinte terá de examinar, estará, sem dúvida, a Reforma Tributária que assegure aos Estados e Municípios poderes para decidir sobre a aplicação de recursos em maior percentual da receita, do que vem ocorrendo até agora. O Município, a verdadeira "célula" política da Nação, poderá então desincumbir-se de tarefas que lhe deveriam corresponder, com liberdade de ação política, sem receios de ameaças do poder central e dos que o representam localmente, e, assim, prestar serviços da sua área de competência, realizando-os com maior eficiência e melhor produtividade.

Poder-se-á então, falar com firmeza em descentralização e em municipalização dos serviços de saúde, trazendo indiscutíveis benefícios à generalidade dos cidadãos.

Enquanto aguardamos providências deste porte, as medidas postas em prática, mesmo as que estiverem no rumo certo, terão de ser paliativas, ou servirão ao nobre propósito de experimentar o mérito de várias fórmulas, para escolher mais tarde as que se tornarão duradouras. Cumpre, porém, desencadear-las logo, porque assim nos adiaremos, e quando ocorrer a esperada Reforma Tributária, mais prontamente absorveremos as imensas vantagens que dela advirão.

É tempo de encerrar. O momento é feito para o debate e não comporta o monólogo prolongado. O momento é de esperança e confiança na participação de todos em busca do melhor. O momento é de certeza de que as mudanças reclamadas pelo povo nas ruas e praças do Brasil aliviarão dos erros do passado também a área da saúde. Construiremos o futuro, resgatando a dívida social herdada, com a mesma coragem demonstrada pelo Presidente Sarney à frente da Nação brasileira, ao combater as causas da deterioração da economia nacional. Povo sadio é povo feliz. E a saúde é direito de todos e dever do Estado.

Discurso proferido pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Roberto Figueira Santos, por ocasião da abertura da VIII Conferência Nacional de Saúde,

Brasília, 17 de março de 1986

Saudação do Ministro da Saúde ao Presidente José Sarney na VIII Conferência Nacional de Saúde.

Brasília, 19 de março de 1986

Estará Vossa Excelência identificando Senhor Presidente, nas atitudes de entusiasmo dos integrantes desta

Conferência, o eco das ardorosas manifestações do povo que encheu as ruas e praças do Brasil, na extraordinária mobilização que precedeu o advento da Nova República.

Mas, o eco d'agora reproduz com alterações o clamor de ontem. Já não é o simples grito de luta, de quem busca o alívio e se enche de crescentes esperanças ao divisar um futuro melhor. Reconhece-se, distintamente, agora, no que presenciamos e ouvimos, o sentido da confiança respaldada pelas primeiras e revigorantes vitórias. Diagnóstica-se, na vibração de hoje, o calor da aprovação e do aplauso às providências de Governo que revelam a estatura avantajada do espírito de quem assumiu a responsabilidade maior, e dela se vem desincumbindo com coragem e competência.

Competência e coragem por Vossa Excelência mais uma vez demonstradas nas transformações políticas que restauram o rumo do País no sentido da democracia sem qualificativos que a retrinjam, e que alcançarão o clímax com a breve instalação da Assembléia Nacional Constituinte.

Coragem e competência na confrontação com o caos imperante na área econômico-financeira, e a implantação de medidas revolucionárias que despertaram a solidariedade maciça do Povo Brasileiro.

Competência e coragem da parte de Vossa Excelência, Senhor Presidente, foram igualmente imprescindíveis à adoção de nova escala de prioridades na gestão da coisa pública, de molde a assegurar às questões sociais posição destacada que há muito lhes era deliberadamente negada. Por isto, são particularmente gratos os que se empenham pela saúde do nosso povo, tão expressivamente representados na multidão que enche o recinto desta Conferência. Esta gente, Senhor Presidente, é de comovedora dedicação à causa da saúde.

As suas condições de vida e trabalho, em geral não são fáceis. A sua remuneração é escassa. Muitos trabalham no campo, obrigados a longas jornadas, distantes dos seus lares, em locais de difícil acesso e infra-estrutura precária. Mas, é gente que tem consciência plena do valor da experiência acumulada em lidar com intrincados problemas técnicos e humanos, em meio às peculiaridades geográficas, climáticas, antropológicas, culturais e econômicas inerentes a este País-contínuo. E compreendida de que qualquer gesto do Governo em favor da solução dos imensos problemas sociais que nos afligem, terá retorno expressivo e rápido em termos de bem-estar dos nossos concidadãos. Vossa Excelência conquistou definitivamente sua admiração e seu apoio Senhor Presidente, porque tudo o que aspiram estes que o aplaudem é poder contribuir mais e melhor para a saúde do povo brasileiro.

"Integra do discurso do presidente Sarney: "Aqui estou para integrar-me aos trabalhos desta conferência, que se desenvolve num grande espírito de participação, com grande sentimento democrático e com grande espírito de construir.

O Governo, que fez da opção social sua meta prioritária, portanto, tem a obrigação de fazer da saúde dos cidadãos um bem tutelado pelo Estado e pela sociedade. O Governo, que colocou o bem-estar da sociedade acima de quaisquer outros interesses, tem o dever de zelar pelas condições de saúde física da população. Esse o sentido da minha presença neste encontro.

Nestas últimas semanas, o País tem vivido momentos de inequívoca sintonia do Governo com toda a sociedade brasileira. O acolhimento das ações do Programa de Estabilização Econômica representa sem dúvida o testemunho mais brilhante, a medida mais exata do acerto do programa e do seu compromisso com os mais elevados interesses nacionais.

As esperanças suscitadas ganham, assim, força e ganham vida. São esperanças que se transformaram nessa imensa cruzada cívica que tomou conta do Brasil, empolgando a bandeira do desenvolvimento nacional e traduzindo uma ação solidária, madura, consequente e, sobretudo, irreversível.

Peça indispensável e fundamental no processo de revitalização da economia nacional, o Programa de Estabilização Econômica não esgota o amplo elenco de mudanças, o que o Governo vem patrocinando na sociedade brasileira.

Em verdade, as mudanças somente serão profundas se provocarem de fato uma melhoria da qualidade de vida do nosso povo, especialmente dos mais sofridos, que ao longo desses anos não tiveram acesso aos bens nem se beneficiaram dos serviços essenciais que o desenvolvimento ofereceu. Constatou que os indicadores de saúde da população são extremamente comprometedores.

Não posso deixar de referir-me às grandes desigualdades que se manifestam no que diz respeito aos padrões de saúde. Doenças, das quais se conhecem e dominam as técnicas para controle, estão ainda presentes no território nacional, particularmente nas regiões mais pobres do País. É inadmissível que os resíduos da industrialização tragam danos aos trabalhadores e aos moradores das grandes cidades; que as modernas técnicas de produção agrícola coloquem em risco a saúde dos agricultores e dos habitantes das cidades; que o nordestino e o nortista tenham uma expectativa de vida dramaticamente inferior à dos habitantes das regiões do sul do País. Inaceitável também é que um terço da população brasileira tenha uma alimentação insuficiente e absolutamente inadequada.

O Brasil não pode continuar sendo uma nação de vários brasis: um Brasil menor, de cidadãos de primeira e abastada classe; e um Brasil imenso, de um povo de segunda e necessitada classe.

Será deixado para trás o quadro desses brasis: o forte, o doente, o fraco, o débil, o sadio. Construiremos portanto, e devemos construir, um só Brasil, o do povo com saúde, livre de todas as endemias.

A democratização, portanto, do setor saúde é compromisso do Governo.

A assistência médica, a garantia de um adequado atendimento hospitalar, as campanhas de medicina preventiva não podem continuar sendo um favor do Estado nem uma concessão do Governo. Temos que nos conscientizar de que o direito fundamental à vida com dignidade é um direito coletivo. Dever que o Estado deve exercer e deve exigir da sociedade, em benefício de todos e não apenas como a expressão de privilégio dos que podem pagar pela assistência de que carecem.

Não há dúvida de que no País, nas últimas décadas, houve um desenvolvimento considerável do sistema de atenção médico-hospitalar, que o colocou no nível tecnológico dos países desenvolvidos, a Previdência Social foi seguramente o instrumento desse processo, representando uma das grandes conquistas da classe trabalhadora e um dos seus principais patrimônios sociais.

A esse desenvolvimento, entretanto, não correspondeu uma generalização do acesso. Não se conferiu efetiva prioridade às ações de caráter preventivo e de alcance coletivo, relativamente àquelas de natureza curativa e de alcance individual.

O permanente avanço tecnológico e a necessidade de promover sua difusão, sem privilégios nem limitações, reclamam uma nova racionalidade para o setor de saúde, adaptando-o à organização de uma sociedade justa e de uma sociedade democrática.

É indispensável que se examine e reexamine a administração do setor, evitando-se a multiplicidade de instituições, que atuam de forma sobreposta e com desperdício de recursos, e a excessiva centralização que promove um distanciamento da realidade e inibe a iniciativa local.

Repensar a saúde — esta a inspiração da Conferência Nacional de Saúde, de que todos participam.

Estou certo, de que as instituições públicas e privadas, os técnicos e autoridades, as entidades comunitárias e associativas aqui presentes podem fazer um balanço adequado e propor as diretrizes que devem orientar a organização do sistema de saúde que mais convém à sociedade brasileira.

Essa reorientação deve ter em conta as exigências de construção de um novo sistema de saúde que observe uma maior descentralização de ações — transferindo recursos e encargos para os Estados e municípios — uma maior racionalidade administrativa — garantindo eficiência institucional — e, sobretudo, um elevado sentido participativo — que permita à população assumir responsabilidade no controle de execução dos serviços, à semelhança do total exercício de cidadania que a edição do Programa de Estabilização Econômica nos permitiu ver.

Senhoras e senhores, brasileiras e brasileiros.

O País, que foi capaz de vencer o círculo vicioso da especulação que gera injustiça e da injustiça que perpetua a miséria, já demonstrou, pela memorável participação popular na escolha de seu próprio destino, que tem também condições de vencer pobreza e de superar as terríveis e marcantes diferenças que condenam um terço da população brasileira aos padrões mínimos de sobrevivência.

Esta não é uma tarefa apenas para o Governo. Ao contrário, é um desafio de toda a sociedade. Nesta VIII Conferência Nacional de Saúde, foram mobilizadas todas as classes e as instituições representativas de todo o universo social brasileiro.

Como Presidente da República, estou convencido de que ou nos unimos, acima de crenças e de convicções políticas, para superar nossas deficiências, ou não ultrapassaremos o quadro desolador das carências injustificadas.

A Nova República, que está realizando as promessas postergadas de dar ao homem brasileiro a condição de plena cidadania, tem compromissos inadiáveis com a criação de iguais oportunidades para todos. E nenhuma oportunidade é mais cara, mais necessária e mais valiosa, do que a oportunidade da vida.

Nas mãos dos senhores, que aqui trazem a contribuição de suas experiências e de suas vicissitudes, depositamos a certeza de que este há de ser um marco decisivo da redenção da saúde nacional.

Aqui definem-se os rumos de uma nova organização do sistema de saúde no Brasil.

E esse sistema tem de ser fiscalizado também com rigor. Podemos nos instituir, nesta reunião, também em fiscais da saúde no Brasil.

Faço votos de que esta Conferência, pela abrangência de seus temas, pela profundidade de seus debates, pelo clima de devotamento que está presidindo suas discussões, há de representar a pré-Constituinte da Saúde no Brasil.

A todos, uma boa jornada de trabalho. E vamos nos preparar para convocarmos a Conferência de 1988.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O congelamento dos preços dos produtos alimentícios por si só não conterá a inflação no Brasil, se a produção agropecuária for insuficiente para atender à demanda interna e continuarmos importando carne, leite, trigo e, eventualmente, outros cereais. São necessárias medidas urgentes de fomento à produção primária, de contenção do êxodo rural, de reforma fundiária, além da garantia de preços mínimos e do financiamento da produção.

Em correspondência endereçada, em dezembro último, ao Presidente José Sarney, o Professor Artur Antônio Leite de Souza, depois de uma visita ao interior do Rio de Janeiro, dava conta do que lá viu: a destruição dos estabelecimentos rurais pelo loteamento urbano; o abandono das propriedades agrícolas ou a falta de aproveitamento integral das glebas rurais.

Essa descrição do que se passa no interior fluminense sintetiza o que ocorre em todos os Estados litorâneos, a menos de cem quilômetros da costa, na medida em que, desejado, o rural se desinteressa pela vida campesina e vai favelar nas cidades maiores.

Propõe aquele professor a disciplina do crédito rural, permitindo maior ativação, melhor aproveitamento, mais ampla eficiência e eficácia e, consequentemente, o crescimento da produção, que precisa de assistência técnica e creditícia não inflacionária, utilizando-se, mais ampla, entre as regiões férteis, embora secas, com modernos processos de irrigação.

Numa proposição legislativa, que só pode ser de iniciativa do Presidente da República, salienta o Professor Artur de Souza que a concessão de crédito deve ter os seguintes condicionamentos: situação do estabelecimento em zona de produção rural, convenientemente titulada a propriedade; apresentação de condições climáticas favoráveis ao plantio ou à produção animal; comprovação do proprietário do uso de irrigação, sementes selecionadas, mecanização do plantio e da colheita.

As áreas que se prestem ao reflorestamento ou florestamento terão os respectivos projetos formulados com vista ao aproveitamento industrial ou à formação de pequenas reservas que possam ser exploradas turisticamente, com resultado financeiro.

As zonas de produção rural serão definidas pela Embrapa e pela Emater, nos planos federal e estadual, a partir da microrregião, até as propriedades situadas em toda a sua extensão territorial, podendo ser as mesmas divididas em distritos de produção rural. Conceder-se-á o crédito rural segundo prioridades quanto à irrigação, mecanização, comercialização, exportação e reflorestamento. O projeto, elaborado em seis artigos, com ampla justificativa, precisa ser examinado pelas autoridades dos setores econômico e financeiro, porque, sem o incremento da produção primária não serão duradouros os efeitos do congelamento de preços.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É lamentável, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Governo Federal, através do Ministério do Trabalho não venha cumprindo a obrigação, ou seja, admitir os concursados para o cargo de Fiscal do Trabalho, faz pouco tempo realizado.

São milhares de cidadãos que conquistaram a posição de futuros Fiscais do Trabalho e que não conseguem atingir o objetivo. Está se faltando com a palavra com esses patrícios que de boa fé se inscreveram, preparam-se e foram aprovados em rigoroso concurso público.

Faço um apelo no sentido do Sr. Ministro Pazzianotto tomar medidas sérias e concretas, objetivando liberar os concursados dessa situação de se sentirem, totalmente, injustiçados.

A Dr. Odete Filgueiras apresentou "Exposição de Motivos", muito bem preparada, explicando e colocando com um raciocínio lúcido a situação trágica daquelas pessoas que se classificaram em concurso e agora estão sendo postergadas, esquecidas, havendo, portanto, uma violenta e injustificável injustiça.

Eis o que diz o citado documento:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Do Enfoque Fático

O Diário Oficial de 24-1-83, seção I, págs. 1368/69, publicou o Edital/DASP/MTb nº 16, de 21 de dezembro de 1982, fazendo público que, tendo em vista autorização da Secretaria de Pessoal Civil do DASP, contida no Processo DASP nº 9.754/82, ficam abertas as inscrições, entre outras categorias, para Fiscal do Trabalho. No ano seguinte, em 2-7-84, o Diário Oficial, em sua seção II, págs. 3.556 e seguintes, homologou o referido concurso, oficializando, desta forma, o resultado.

Ao depois, surgiu a Portaria nº 972, publicada no D.O. de 15-11-85, oriundo do Processo nº 00600.012716/85-07, criando situação anterior e situação nova e, deste modo, alterando aquela, em número de 4.111, para esta com o total de 7.500 Fiscais do Trabalho.

Ante o advento de tal Portaria, abriram-se claros, num total de 3.389, sendo, em seguida, transformados em cargos os empregos de Fiscal do Trabalho, pela Lei nº 7.391, de 25-10-85, art. 3º, para depois, no corpo da retrocitada Lei, art. 4º, serem criados os cargos de Fiscal do Trabalho correspondentes aos claros previstos na lotação do Ministério do Trabalho.

Neste mesmo compasso, publica-se o Decreto nº 91.997, de 28-11-85 que alterou o caput do art. 1º do Decreto nº 91.403 de 5-7-85, dispondo que fica vedado, até 30-6-86, nos Órgãos de Administração Federal direta, inclusive nos dotados de autonomia administrativa e financeira, bem como nas autarquias federais sujeitas ao regime da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, o ingresso de pessoal para o preenchimento de cargos ou empregos vagos ou que venham a vagar por aposentadoria ou falecimento, assim como a criação de empregos ou funções de confiança, ainda que com o oferecimento de compensação.

Do enfoque fático e sua adequação à luz dos postulados legais

Insta, por oportuno, notar que a matéria esgota sua essência, no corpo da Lei nº 7.391 de 25 de outubro de 1985, editando de maneira unívoca:

Art. 3º Ficam transformados em cargos os empregos de Fiscal do Trabalho, previstos na tabela permanente a que alude o artigo anterior.

Art. 4º Ficam criados os cargos de Fiscal do Trabalho correspondentes aos claros previstos na lotação do Ministério do Trabalho.

Trata-se de Lei, com sua mensagem definida, no que diz respeito à oferta de vagas aos concursados vitoriosos. Esta, publicada como está, só poderá perder sua obrigatoriedade se outra a modificar ou revogar, consoante art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Chama-se a esta postura legislativa de princípio da continuidade das leis; só vulnerado, se o edito destinar-se à vigência temporária.

Diga-se que com a publicação da presente Lei confere-se, aos concursados, o direito de postularem seu aproveitamento, nos cargos criados, por ela, aos quais aspiram por estarem aprovados em concurso.

É forçoso reconhecer, que a aprovação, em concurso, não gera direito absoluto à nomeação, pois o aprovado detém simples expectativa de direito à investidura no cargo disputado. Vencido o concurso, sabe-se que o que passou adquire direito subjetivo à nomeação, desde que a Administração se disponha a prover o cargo, ficando a conveniência e oportunidade do provimento à inteira disposição do Poder Público.

Releva, contudo, notar que no caso presente pode afigurar-se a excepcionalidade, prevista no Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, já que existe a Portaria nº 972, precedida do Processo nº 00600.012716/85-07, calculada em antecedentes administrativos que, por lógica, aforaram em necessárias exposição de motivos.

Preceitua o art. 4º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981:

Art. 4º O disposto neste decreto não se aplica aos casos de excepcionalidade submetidos e expressamente aprovados pelo Presidente da República, mediante solicitação direta e fundamentada de Ministro de Estado ou dirigente de órgão integrante da Presidência da República. (grifo nosso).

Pontifica o supra-referido artigo estando em que se pode sustentar a Administração, para proceder às nomeações, já que o caso dos Fiscais, fora de qualquer dúvida, é de supina e irretorável necessidade, haja vista as incursões postulatórias dos diversos Delegados do Trabalho, a inexistência de fiscalização, as denúncias de trabalho escravo, contratações sem assinatura de carteiras, os inúmeros acidentes do trabalho por deficiência fiscal, etc., comprovando, assim, caso de indiscutível excepcionalidade.

Note-se que tanto isso é verdade e pode ocorrer que a Administração, valendo-se de tal expediente, viabilizou através da Exposição de Motivos nº 370, publicada no DOU de 26-6-84, seção II, pág. 3443, e preenchimento de 4.400 cargos de Técnico de Atividades Tributárias, do Ministério da Fazenda, dentro da excepcionalidade do Decreto nº 86.795 de 28 de dezembro de 1981.

Da posição do Ministério do Trabalho e de outros Ministérios, seu comportamento

Em resposta às missivas, não só de vários concursados, mas também do Deputado Hélio César Rosas, em anexo, o Ministério do Trabalho demonstra desconhecer qualquer postura, que venha desvestir a roupagem de seriedade com que tipificaram o Decreto nº 91.997. Este, na verdade, despe-se de sua indumentária de isonomia, desde o momento em que aqui permite-se notificar:

a) O DOU de 6 de fevereiro de 1986, seção II, página 179 e seguintes publica a nomeação dos candidatos aprovados em concurso público para preenchimento dos cargos de Técnico de Atividades Tributárias do Ministério da Fazenda.

b) O DOU de 3 de dezembro de 1985, seção II, página 5.673, publica que o Ministério da Fazenda, através de seu Diretor Geral do Departamento de Pessoal, admite para emprego, sob regime de legislação trabalhista,

engenheiro código LT. NS-916, para Belo Horizonte, em vaga decorrente da rescisão de contrato.

c) No mesmo DOU à mesma página e para o mesmo Ministério, vemos admissão em emprego de 19 candidatos, aprovados em concurso público para preenchimento de vagas das quais 6 são decorrentes de aposentadoria e falecimento de servidores.

Cumpre-nos, à oportunidade, perguntar: como nomearam para o Ministério da Fazenda, no período de 28-11-85 a 30-6-85, se neste espaço de tempo as nomeações estão proibidas?

Digna de nota é a nomeação feita pelo próprio Ministério do Trabalho, no DOU de 26-2-86, seção II, página 895, que nomeia um assessor, função de confiança, código LT. DAS-102.2, em flagrante infringência ao princípio de igualdade, inserto em nossa Lei Mandamental.

Da nomeação dos Fiscais do Trabalho e o aspecto de sua absoluta necessidade

Releva, ainda, notar a função social do Fiscal do Trabalho. É este o insubstituível guardião do trabalhador, em sua quase infundável forma de laborar; desde o que semeia o grão, até o que projeta as mais sofisticadas máquinas para seu beneficiamento, todos! Todos mourem-se sob a mesma égide laboral.

A Justiça do Trabalho sufoca-se, a cada dia, pelo excesso de reclamações ante o descumprimento das obrigações trabalhistas; sobejam os trabalhadores sem carteira profissional anotada, reduzindo, sobremodo, a contribuição para a Previdência e o FGTS, com o flagrante prejuízo do Erário, impedindo o desenvolvimento dos programas sociais.

Toda essa influência catastrófica, no seio da atividade trabalhista, dizimar-se-ia fossem atendidos os reclamos da AFAITRA — Associação Fluminense dos Agentes da Inspeção do Trabalho; do Delegado Regional do Trabalho do Espírito Santo, José Argemiro de Souza em entrevista ao Jornal A Gazeta E.S. de 5-1-86, em anexo; do Delegado Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, em Ofício nº 1.088 de 5-10-85, ao Ministério do Trabalho, noticiando a lotação do Estado do Rio de Janeiro, em 1.338 fiscais e pedindo suas contratações.

Calcados nesses dados, sem sombra de dúvida, indenitivamente prejudiciais à ordem social, os concursados e aprovados no Concurso de Fiscal do Trabalho, através de sua Associação, tendo em vista a necessária e própria mudança na esfera econômica, compelindo, dessa forma, ingente aumento de fiscais, pedem e esperam merecer dessa Augusta Casa, pronunciamento que possa robustecer sua justa aspiração.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O povo de Rondônia deve estar alerta contra as campanhas falsas que vêm sendo feitas pelo Governo do Estado, atribuindo a si realizações que não executou, anuncianto obras que não foram feitas, demonstrando melhorias e programas não cumpridos, enfim, prometendo com objetivos eleitoreiros proporcionar à população atendimento a justas reivindicações, sabendo o Governo de antemão que não vai atendê-las.

Este ano é de eleições em todo o País. Os governos estaduais estarão cuidando desde já de apresentar ao povo as suas realizações para, democraticamente, disputar o voto dos eleitores. A imaginação é usada, as agências de criação de imagem são contratadas e aplicam-se verbas publicitárias em diversas modalidades de comunicação. Tudo isto faz parte do grande jogo político. É válido, é perfeito.

O que não é válido, o que não é perfeito, o que é ilegal e o que é sobretudo imoral é o procedimento que vem sendo adotado pelo Governo do Senhor Ángelo Angelin,

em Rondônia, que está privilegiando agência de publicidade de pessoas ligadas a ele ou a seus assessores sem realizar a indispensável concorrência pública para a seleção dessa agência.

Esse privilegiamento é tanto mais odioso quando se sabe que há agências capazes de participar de uma concorrência pública realizada com toda a lisura e honestidade e de vencê-la para gerir a conta publicitária do Estado de Rondônia. A falta da concorrência pública, Senhor Presidente, Senhores Senadores, é uma forma de escamotear o livre direito democrático de permitir a todos que disputem a possibilidade de ganhar dinheiro honestamente. Na realidade, a falta da concorrência pública enseja justamente o ganho ilícito de comissões por parte daqueles que dirigem a conta de uma entidade ou de um Governo — como no caso de Rondônia — para uma agência de publicidade única, ligada a pessoas, "amigas".

Porém, o que mais me preocupa como Senador eleito pelo voto direto do povo de Rondônia, que deposita em mim confiança e espera vigilância permanente quanto à maneira como vêm sendo administrados — ou mal-administrados, dizendo melhor — os destinos do nosso Estado — o que mais me preocupa não é tanto o problema da escolha da agência de publicidade para gerir a conta do Governo do Estado sem concorrência pública. Isto é assunto policial, isto é assunto que o Tribunal de Contas cuidará, ao seu tempo. Eu sei, estou informado, de que este fato já está sendo objeto de apreciação por parte do Tribunal de Contas, responsável pela fiscalização do uso e da aplicação adequada dos recursos públicos.

O que me preocupa, o que está deixando de cabelo em pé as pessoas sérias de Rondônia, empresários, outros políticos, jornalistas, o próprio clero, é a forma como as campanhas publicitárias vêm sendo feitas e o dinheiro que vem sendo gasto pelo Governador Ángelo Angelin.

Tal fato vem caracterizar alguns procedimentos graves, que precisam ser coibidos, que têm que ser evitados, que deverão ser punidos pela sociedade, pelo povo, pelo eleitor, na hora sagrada do voto, na hora em que cada um estiver na cabine indevassável para escolher, apenas com Deus e com a sua consciência, os nomes daqueles honestos, sérios, que têm trabalhado pelo verdadeiro destino de grandeza do Estado de Rondônia. Momento em que cada eleitor estará eliminando, pelo não-voto, aqueles que os enganam, que mentem, que usam o dinheiro público para se autopromover, sem cumprir com as promessas, mentindo quanto a obras não realizadas, deixando de aplicar nas obras de que o Estado precisa, para gastar em publicidades caríssimas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o volume de recursos que está sendo gasto em publicidade pelo Governador Ángelo Angelim sob a forma de anúncios de televisão, de rádio, em jornais e em revistas, em out-dors, em faixas e cartazes, é uma barbaridade. É um montante difícil de se acreditar. São milhões e milhões de cruzados — eu disse cruzados — que estão sendo desviados de obras urgentes e inadiáveis, exigidas pelo povo em penúria, pelo homem mais pobre de Rondônia, como hospitais, postos de saúde, escolas, remédios, merendas, assistência social, construção de pequenas pontes, estradas vicinais, que melhorarão a vida das pessoas que lá vivem, porque escolheram Rondônia para fazer crescer e para crescerem juntos, ajudando a desenvolver o nosso País.

As frases, as informações, as afirmações, são no mais das vezes mentirosas e ilusórias, e têm por objetivo claro confundir a opinião pública. Elas são colocadas de tal maneira que o povo simples, de linguajar modesto, não consegue, como é natural, discordar das premissas falsas de que estão eivadas as campanhas publicitárias do Governador Ángelo Angelin.

Além disso, que já é grave em si mesmo, porque ilude a boa fé do povo, dos homens e das mulheres simples do povo, outro aspecto e, este considero ser imoral, é o desvio de dinheiro público para campanhas publicitárias milionárias em cruzados, e personalistas.

Onde estão os postos de saúde? Como estão as ruas de Porto Velho? Como estão ou onde estão as verbas que

deveriam ser aplicadas na construção de 6 mil km de estradas vicinais, tão amplamente anunciatas e não executadas? O povo quer, o povo exige explicações do Sr. Ángelo Angelin. E nós estamos aqui para cobrá-las.

Onde estão os hospitais, onde estão as escolas, como estão as carteiras nas escolas e demais materiais escolares? Isto precisa ser explicado.

O Governador alega que às vezes faltam recursos do Governo Federal. Menos verdade. Daria mesmo, mentira. Porque, ao mesmo tempo em que alega falta de recursos do Governo Sarney, que o nomeou como Governador, ele ao mesmo tempo gasta enormes quantias para dizer que foi a Brasília, que esteve em Brasília com ministros e outras autoridades e que conseguiu tanto ou quanto de recursos federais para as obras do Estado de Rondônia. Mente de um lado e mente de outro. Na verdade, descia criminosamente os recursos orçamentários do Governo e outros que obtém em Brasília — afinal, obtém ou não obtém? — para aplicar em campanhas publicitárias milionárias. Desvia de obras importantes como postos de saúde, a que já me referi; desvia de mais leitos para os nossos doentes, a que já me referi; desvia de escolas e de material escolar, deixando nossas crianças sem a indispensável educação, vital para o seu progresso futuro, como já me referi. Já me referi, Sr. Presidente, Srs. Senadores a praticamente todos os aspectos maléficos da administração Ángelo Angelin. Precisamos dar um basta a tanta incompetência de administrar, mas ao mesmo tempo de tanta competência para se beneficiar pessoalmente e permitir que o dinheiro público seja tão mal-utilizado, em prejuízo, irreversível, à população séria, honesta e trabalhadora de Rondônia, justamente o contrário do que prova ser a administração Ángelo Angelin.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não pode existir nada de pior do que uma acusação sem provas. Temos visto no Brasil acusações e mais acusações sobre pessoas, denúncias, até aberturas de CPI com farta divulgação prévia pela imprensa, visando a denegrir a honorabilidade do acusado, sem que, no entanto, haja provas a respeito.

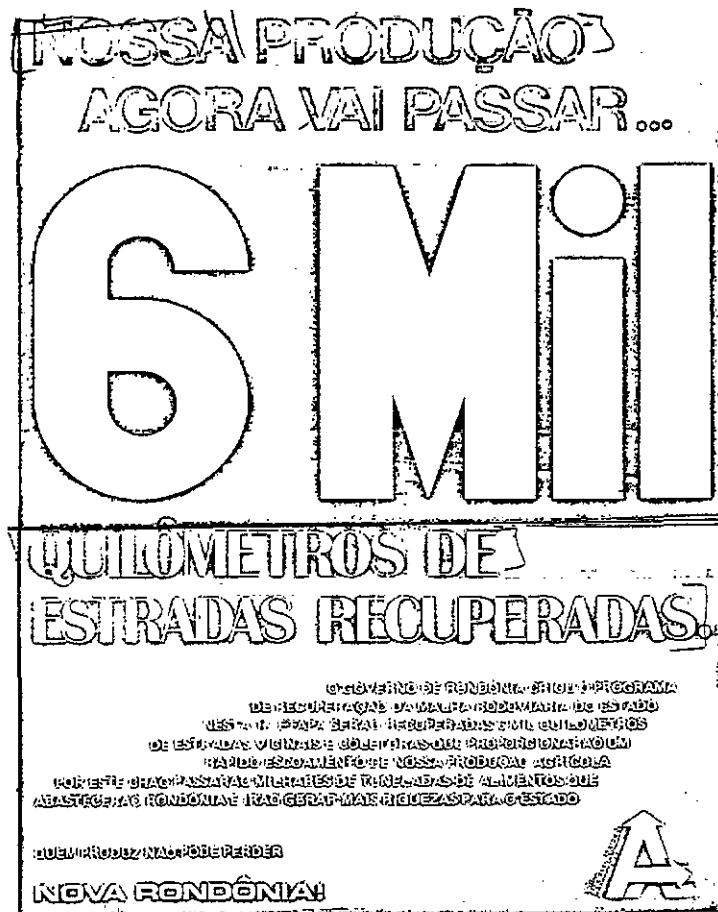
De minha parte, tem sido meu procedimento nesta Casa, e continuará a sê-lo, trazer ao conhecimento do Senado e do povo brasileiro as informações sobre o que estiver acontecendo de errado — como tenho louvado o que está certo — mas demonstrando, mas provando documentalmente aquilo de que falamos.

A Imprensa de Rondônia é farta na cobrança das promessas não cumpridas pelo Sr. Ángelo Angelin. Para comprovar o que eu disse, anexo a este pronunciamento um cartaz, feito em papel couchê — o que torna, evidentemente, muitíssimo mais caro para o Estado, pois poderia ser feito em papel mais barato — no qual o Governador Ángelo Angelin promete, com escaréu, recuperar 6 mil quilômetros de estradas vicinais para permitir a produção do Estado "passar". Além do papel couchê, a impressão em duas cores encarece ainda mais o cartaz. O texto é espalhafatoso. E mentiroso. Mentiroso porque não cumpre com o que promete. Pergunto, daqui, ao Governador Ángelo Angelin: onde estão os seis mil quilômetros de estradas recuperadas? O que foi feito com o dinheiro?

Eu mesmo e o povo temos as respostas para estas perguntas: os 6 mil quilômetros não foram construídos. E o dinheiro? Bem, o dinheiro foi gasto em publicidades mentirosas como esta que exibe para os senhores verem até onde vai a desfaçate de um Governo que não se envergonha de mentir para o povo. Porque, naturalmente, não foi eleito pelo povo. Mas dia 15 de novembro vem aí e vamos mostrar, nas urnas, que o povo não esquece. E que sabe votar em quem realiza por ele, em quem o respeita.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:



O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDT — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 02 do mês em curso, o Presidente da República, acolhendo sugestão do Ministro do Interior, decretou intervenção na Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA — tendo em vista os fortes indícios de desvio de mais de 117 milhões de dólares em operações cambiais para a importação de mercadorias que jamais chegaram ao País, fato amplamente divulgado pela imprensa como um dos maiores escândalos da Nova República.

Além disso, para a completa apuração de responsabilidades, o Governo determinou rigorosa auditoria nas Delegacias da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil e da Secretaria da Receita Federal, e, ainda, que sejam investigados quatro bancos particulares suspeitos de envolvimento nas transações com falsos importadores.

Ao interventor nomeado, Secretário Adjunto do Ministério do Interior, foi concedido o prazo máximo de 12 meses para apurar as irregularidades, mas esperamos que em tempo mais exíguo seja alcançado esse objetivo e que não ocorra o que aconteceu com escândalos semelhantes, no âmbito do IBDF, EMBRAPA e SUNAMAM, até hoje, como acentuou o jornalista João Emílio Falcão, no "Correio Braziliense", edição do dia 04 do corrente, não devidamente esclarecidos perante a opinião pública.

O povo do meu Estado, Senhor Presidente, confia em que a intervenção não acarrete prejuízos para a Amazônia Ocidental, sobretudo para o Amazonas, nem aos estudos do prazo de vigência da Zona Franca, pois as indústrias lá instaladas reivindicam pelo menos mais 15 anos, por considerarem o prazo atual insuficiente para a maturação de projetos de grande porte, responsáveis, en-

tre outras coisas, pelo significativo aumento do nível de emprego na região.

Na Zona Franca de Manaus localizam-se atualmente centenas e centenas de projetos industriais, geradores de mais de 60 mil empregos diretos, portanto nada mais compreensível que empresários e trabalhadores daquela região estejam apreensivos com medidas que possam afetar o desenvolvimento orientado de sua economia.

Pelas razões expostas, Senhor Presidente, é que se torna urgente a apuração das denúncias, com a punição exemplar dos culpados pela malversação do dinheiro público e pelos imensos prejuízos causados à Zona Franca.

Igualmente urgente, Senhor Presidente e Senhores Senadores, se faz a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1985, de minha autoria, que objetiva, entre outras medidas, a consolidação do polo industrial da Zona Franca, favorece a instalação ali de indústrias que utilizam tecnologia de ponta, como a de Informática, e prorroga por 15 anos a data limite a que se refere o art. 42 do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967.

A matéria, Senhor Presidente, já aprovada nesta Casa e na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, encontra-se presentemente sob exame da Comissão de Ciência e Tecnologia, faltando, ainda, o pronunciamento da Comissão de Economia e Indústria e Comércio.

Por um acordo de liderança poderemos em brevíssimo espaço de tempo, aprovar o referido projeto e, dessa forma, atender os justos reclamos da população amazonense, que anseia por decisões que assegurem plenamente a continuidade do desenvolvimento daquela região — tantas vezes prometido e tantas vezes postergado — uma das mais subdesenvolvidas e, portanto, de maior risco industrial do País.

O Amazonas continua aguardando que a Nova República se interesse efetivamente pelos seus problemas, uma vez que até agora, lamentavelmente, por ela nada fez.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A questão do ajustamento das atividades dos bancos privados ao Programa de Estabilização Econômica traz explícita em sua faceta social a seqüela da mais grave repercussão de todo o processo de mudança detonado pela Nova República para acabar com a inflação no País e para reorganizar a vida econômica da sociedade brasileira.

Refiro-me às demissões em massa dos bancários, cuja classe, muito justificadamente, está sob ameaça de desemprego e por isso mesmo tem de merecer o amparo das preocupações governamentais.

Não desconheço que o Governo está atento ao desenrolar dos acontecimentos, inclusive que há recomendação expressa do Presidente José Sarney aos Ministros da Fazenda, Dilson Funaro, do Planejamento, João Sayad, e do Trabalho, Almir Pazzianotto, no sentido de que esse ajustamento não deve ser feito à custa do desemprego — como também estou ciente das gestões já empreendidas junto aos empresários do setor para que as demissões sejam sustadas.

Todavia, preocupa-me o fato de que, enquanto não estancado, o problema possa alcançar dimensões de maior vulto. Segundo as notícias veiculadas pela imprensa, cerca de uma dezena de milhares de bancários já foi desempregada e ainda não existe, na perspectiva governamental, uma fórmula definida para que as dispensas sejam eliminadas do horizonte.

Senhor Presidente, a primeira avaliação da reforma empreendida pelo Governo, ficou suficientemente claro, para todos nós, que o setor bancário seria o mais atingido pelo Programa. E não poderia ser diferente, porque — agente principal e, portanto, maior beneficiário da estonteante ciranda financeira cada vez mais exasperada pela inflação — o setor bancário privado era a área de atividades que mais se desenvolvia no País.

Com efeito, o crescimento exagerado do setor bancário haveria de exigir grandes e crescentes investimentos em mão-de-obra e em tecnologia, para que pudesse suportar e controlar, conforme acabou acontecendo, a especulação desenfreada dos papéis de todos os tipos que já substituíam o combalido Cruzeiro.

Vimos então, nos últimos anos, que o empresariado do setor bancário, por seu turno também descrente da segurança monetária supostamente alimentada pelo Governo, passou a aplicar seus lucros em bens patrimoniais não sujeitos à evaporação do poder de compra da moeda: primeiro na aquisição e construção de imóveis urbanos, depois na aplicação de equipamentos sofisticados de informática e, por fim, de modo até pouco compreensível, em grandes projetos de economia rural, como que já prevendo, de certo com base na experiência, o enfraquecimento incontornável da atividade econômica da área financeira. E não se pode negar, sob pena de falsear a realidade, que foi exatamente o setor bancário privado o maior beneficiário da crescente espiral inflacionária que durante tanto tempo minou a resistência socioeconômica do País.

Por tais razões, valho-me do lamentável episódio das demissões em massa de bancários — uma classe cujo "status" social e profissional foi se deteriorando até proletarizar-se inteiramente durante aquela época — para estranhar o acondimento com que o empresariado da área reagiu à reforma monetária, a ponto de, apenas completado um mês de vigência do Programa de Estabilização Econômica, ter optado por comportamento tão drástico. Afinal, se o setor bancário privado foi o que mais se beneficiou da inflação e da recessão, também permaneceu em seu poder, intacto, o formidável patrimônio conquistado. Não haveria, portanto, justificativa para que, sem esperar um mínimo por providências governamentais de regulamentação do setor à nova economia, contra-atacasse, à primeira visão das mudanças, com o intensivo processo de demissões de seus empregados.

Temos o recente exemplo da reação do setor industrial, cujos empresários, repudiando unanimemente a atitude da Mercedes Benz à reforma, que não passou de uma simples concessão de férias a um terço de seu con-

tingente de empregados, não só demonstraram respeito à nova legislação econômica, mas igualmente ofereceram-se para, junto com o Governo, encontrar as soluções consentâneas com o reajuste da economia.

Tenho consciência e certeza de que as questões hoje tão aflitivas para a classe dos bancários obterão, das atenções governamentais tão bem manifestadas pelo Presidente José Sarney, a indispensável solução de continuidade. O Governo está agindo, com toda a sensibilidade e correção possíveis, para evitar a séria ameaça do desemprego.

Não pretendo, como de resto ninguém o deseja, que setores da economia sejam tão seriamente prejudicados com as mudanças acionadas pelo Governo. Até porque o que a Nova República está promovendo se destina, exatamente, a colocar a Nação no rumo da prosperidade e do bem-estar social. E não me consta que isto seja possível pela via que conduz ao lado oposto.

Ao configurar, aqui, o registro das minhas preocupações sobre a situação de insegurança social da numerosa classe dos bancários, desço a clamar os dirigentes do setor bancário privado à reflexão e incentivar o Governo a não se desviar um só milímetro, das metas sociais que o distinguem das administrações que, nos últimos vinte anos, tantos e tantos sacrifícios impuseram à sociedade brasileira.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

“Cada homem por si, dizia o elefante ao dançar entre os pintinhos.” Esse provérbio me ocorre a propósito da chamada “guerra da lata”, que se trava no território industrial brasileiro.

A gigante mundial do alumínio Reynolds Metals Company prepara-se para instalar, em nosso País, uma fábrica de latas de alumínio para bebidas e alimentos em conserva. Segundo os executivos da empresa, o projeto prevê uma fábrica equipada com máquinas usadas, desativadas da Reynolds nos Estados Unidos. Com 400 empregados, produzirá, anualmente, 700 milhões de latas.

Assim apresentado, o Projeto Reynolds parece um grande investimento para o Brasil. Num momento em que milhares de trabalhadores precisam de empregos, em que se impõe uma arrecadação cada vez maior, em que uma dívida externa vai assumindo contornos assustadores, o capital estrangeiro é sempre bem-vindo.

Mas, já dizia Pitágoras 500 anos a.C., toda questão tem dois lados. E o outro lado da estória Reynolds é preocupante. Envolve riscos a empresas nacionais, favorecimento oficial e prática de “dumping”.

O mercado brasileiro de latas, explorado por 36 empresas nacionais que sustentam 10 mil empregos diretos e 21 mil indiretos, movimenta 500 milhões de unidades por ano, fabricadas à base de folha-de-flandres, matéria-prima fornecida pela Cia. Siderúrgica Nacional.

A capacidade instalada no Brasil pode fornecer 10 milhões de latas ao ano, mas o mercado não absorve essa produção. Assim, o estabelecimento de nova fábrica no País aumentará a ociosidade do segmento, que fatalmente provocará prejuízo no setor, gerando desemprego e queda da arrecadação.

O Vice-Presidente da FIESP, José Vilella de Andrade Filho, expressou a preocupação do empresariado brasileiro com a iminente ameaça. A vinda da Reynolds, disse ele, “vai representar a destruição do parque nacional de fabricantes de latas de aço e o desemprego de dezenas de milhares de pessoas”.

Esse alerta merece ser considerado com seriedade. Não se nega que o capital estrangeiro constitui um fator importante para o nosso desenvolvimento. No entanto, não se pode esquecer de que é apenas um fator, portanto, complementar, não substitutivo do esforço interno. Jamais deve asfixiar ou deslocar os empresários menos equipados técnicamente e financeiramente.

Senhores, a responsabilidade pelo desenvolvimento do País é nossa. A nós cabe regular a atuação de empresas estrangeiras em nosso território. Só assim elas, paralelamente aos seus, atenderão adequadamente aos interesses nacionais.

Ora, a Reynolds não se dispõe a instalar-se no Brasil por altruísmo. Também não vem no rastro de um mercado considerável e altamente promissor. Na verdade, busca, sobretudo, encontrar saídas diante da queda do mercado mundial de alumínio.

Sua instalação não trará qualquer contribuição ao processo de substituição de importações, uma vez que o Brasil não é importador de latas e já conta com indústrias semelhantes instaladas e em pleno funcionamento.

Outro ponto a considerar é a acusação de tentativa de prática de **dumping** feita pelos fabricantes brasileiros em audiência pública na Comissão de Economia da Câmara dos Deputados. Transcrevo, a propósito, as palavras do empresário Fernando Bergalo:

“O custo da matéria-prima para a fabricação da lata de alumínio é de 43,50 dólares por milheiro e da lata de folha-de-flandres, atualmente fabricada, é o equivalente a 18,50 dólares por milheiro. A diferença é brutal. A Reynolds prevê nos seus planos a absorção dessa diferença de custos da matéria-prima para enfrentar a concorrência em pé de igualdade. Essa prática tem um nome: **dumping**. E o **dumping**, pela legislação brasileira, é crime.”

Crime também, Senhores, e de extrema gravidade, é o tratamento diferenciado, contrário aos interesses nacionais, dispensado à Reynolds. A empresa norte-americana trará, como aporte de capital, equipamentos usados, cuja importação foi sempre proibida às empresas nacionais. A indústria brasileira de embalagens e estamparia de metais tem pleiteado insistente junto ao Governo brasileiro autorização para importar equipamentos usados de soldagem eletrônica de países europeus. Mas o sinal verde jamais lhes foi aberto, ao contrário do ocorrido com a Reynolds. Daí o desabafo do Presidente da Rheem, Fernando Bergalo:

“Não queremos favorecimento nem reserva de mercado, mas não podemos disputar uma corrida contra um adversário que sai 700 metros à frente.”

Além dessa, outras acusações de favorecimento oficial pesam sobre a Reynolds. Segundo se divulga, a multinacional norte-americana conseguiu livrar-se de todos os plenários que deveriam apreciar sua proposta de instalação no Brasil: o projeto não foi analisado pela Abimaq, que opina sobre similaridade, e não passou pelo plenário do CDI.

Mais, convidada a defender suas posições na Comissão de Economia da Câmara dos Deputados, a Reynolds negou-se a comparecer. Por fim, o CADE não averiguou a acusação sobre o risco de **dumping**.

Senhores, não é sem propósito a imagem do elefante dançando entre pintinhos. Ironicamente, graças aos tortuosos caminhos percorridos pelo projeto Reynolds, as empresas nacionais é que são os pintinhos.

Neste momento crucial da economia brasileira, cabe ao Governo, que pretende sustentar o desenvolvimento por meio da iniciativa privada, não permitir a continuidade desse favorecimento indevido.

Nesse sentido, apelo ao Ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco, para que reveja, com isenção e imparcialidade, a aprovação do projeto Reynolds.

Só assim poder-nos-emos orgulhar de que, em nosso País, impera a máxima “A razão do melhor é sempre a mais forte” em vez de “A razão do mais forte é sempre a melhor”. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1986, de autoria do Senador Fábio Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial “A quem interessa a morte de Palme?” publicado no jornal O Estado de S. Paulo, edição de 4 de março de 1986.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1986, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando

a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da “recepção ao acadêmico Murilo Badaró” — sucessão na Cadeira 29 — Academia Mineira de Letras, Belo Horizonte, 1986.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 1986, de autoria do Senador Martins Filho, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal, quando do recebimento do título de “Doutor Honoris Causa”, conferido a Sua Excelência pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na cidade de Aquidauana.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 45, de 1986, de autoria do Senador Alberto Silva, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei da Câmara nºs 142, de 1984 (nº 329/79, na Casa de origem) e 141, de 1985 (nº 1.914/83, na Casa de origem), que consideram insalubre o trabalho de coleta, transporte e tratamento de lixo, para os efeitos que especificam.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 51, de 1986, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tramitação conjunta para o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1979 (nº 2.248/76, na Casa de origem) e o Projeto de Lei do Senado nº 262, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que definem o comportamento exigível às empresas que operam no território nacional sob o controle de capital estrangeiro.

6

Discussão, em turno único da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 160, de 1986), do Projeto de Resolução nº 176, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 4.886.412,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e doze cruzados).

7

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 168, de 1986), do Projeto de Resolução nº 188, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 872.837,60 (oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete cruzados e sessenta centavos).

8

Projeto de Lei da Câmara nº 192, de 1984 — Complementar (nº 29/83 — Complementar, na Casa de origem), que altera e acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelece os quioscos mínimos para a criação de novos municípios.

9

Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1983, de autoria do Senador Fábio Lucena, que revoga os Decretos-leis nºs 1.866, de 9 de março de 1981, e 1.937, de 27 de abril de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

ATA DA 27^a SESSÃO, REALIZADA EM 2-4-86
(Publicada no DCN (Seção II) de 3-4-86)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 509, 2^a coluna, no item 8 da Ordem do Dia.

Onde se lê:

Redação final do Projeto de Resolução nº 1.598, de 1985.

Leia-se:

Redação final do Projeto de Resolução nº 159, de 1985.

ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003548 86 4,

Resolve aposentar, voluntariamente, José Vicente de Moura, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Única", Referência NS-16, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos III e V, e 414, § 4º, da Reso-

lução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento da Classe "Especial", Referência NS-19, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de abril de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 31, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a dele-

gação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Línio Ribeiro de Paiva, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de março de 1986, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Henrique Santillo.

Senado Federal, 7 de abril de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.